ANNO XXIX. SEGUNDA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1853. N. 86.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 16 DE ABRIL.

Sobre Londres 28 ¼ a 28 ¾.
« Paris, 335
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas........ 29$500
Moedas de 6$400 velhas........ 16$000
« de 6$400 novas........ 16$000
« de 4$000........ 9$000
Prata.—Patacões brasileiros........ 1$940
Pesos columnarios........ 1$940
« mexicanos........ 1$800
Acções do Banco........ 10 %
Desconto de Lettras........ 10 a 12 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	4 de Mar.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Abril.	S. P. do Sul	17 de Mar.
Maranhão	2 de »	Minas	15 de »
Ceará	6 de »	S. Paulo	8 de »
Parahiba	12 de »	R. de Janeiro	26 de »
Alagôas	2 de »	Bahia	8 de Abr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Galdino b. card.
19 Terça. Ss. Expedito e Aristonico.
20 Quarta. S. Ignez do Monte Policiano.
21 Quinta. S. Anselmo Arc.
22 Sexta. Ss. Ss. Soter e Caio.
23 Sabbado. S. Adberto B.
21 Domingo. S. Honoro.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 13 de abril de 1853.
Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.
(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da 1.ª discussão do projecto n. 18, que autorisa o governo a rescindir o contrato das carnes verdes.

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, os nobres deputados, que na sessão passada fallaram a favor do projecto que se discute, julgaram necessario mostrar que não se achavam em contradicção, propondo hoje a rescisão do contrato das carnes verdes, quando o anno passado empregaram todos os seus esforços para por esse mesmo contrato á coberto dos ataques que lhe foram dirigidos na assembléa geral. Pela minha parte, não tenho necessidade de dar explicações a este respeito; não tendo podido tomar no debate que houve sobre esta questão, porque elle foi encerrado, antes de me chegar a vez de fallar, eu tive occasião de sustentar o contrato pela imprensa, para onde os seus inimigos levaram a discussão depois de derrotados na camara dos Srs. deputados; o que então sustentei, ainda hoje sustento, então eu dizia que o contrato era de grande vantagem para a população de Pernambuco e que de nenhum modo offendia os interesses dos criadores e ainda hoje o digo; então eu entendia, como entendo ainda hoje, que o contrato he exequivel; e se por ventura actualmente elle encontra embaraços na sua execução, sem duvida a causa disso não está no contrato, mas sim na maneira porque se o tem procurado executar.

Sr. presidente, V. Exc. se recordará de que quando a assembléa provincial resolveu autorisar o presidente da provincia a tomar medidas, que de algum modo remediassem o estado a que tinha chegado a população do Recife, não encontrando carne para comprar senão por um preço exorbitante e inteiramente fóra do alcance das classes menos abastadas, ella de certo não quiz com isto dar ao governo autorisação para formar um contrato que sómente trouxesse vantagens áquelles que o fizessem.

No entretanto, Sr. presidente, se este projecto for approvado, se o contrato feito com a companhia fôr hoje rescindido, de certo poder-se-ha dizer que elle não foi feito senão em favor dos contratadores, porque quando he chegada a occasião do povo tirar as vantagens desse contrato, nós vamos destrui-lo (*apoiados*). Por ventura o contrato foi feito sómente para o tempo de abundancia, para os annos invernosos, para quando está a carne por preço barato? De certo que não. Pois os contratadores nunca acharam motivo para que o contrato fosse rescindido, quando o gado se vendia por preço infimo, e hoje só porque elle se vende um pouco mais caro, vem pedir a rescisão do contrato? Rescindir o contrato hoje he declarar que o contrato foi feito não, em favor do povo, mas em favor da companhia.

Sr. presidente, os nobres deputados que apresentaram o projecto, fundaram-no em duas razões. 1.ª na existencia de uma secca, 2.ª na reluctancia que os contratadores tem encontrado da parte dos grandes criadores. Eu devo observar a casa que, esta segunda razão não foi lembrada pelos contratadores nos requerimentos que dirigiram ao presidente da provincia, e a esta assembléa, he um facto de que elles não se lembraram, mas a commissão entendeu conveniente lançar mão d'elle....

O Sr. Francisco João:—Podia ou não faze-lo?...

O Sr. Paes Barreto:—Podia, estava no seu direito. Vamos examinar estas duas razões; as unicas que foram apresentadas aqui em favor do projecto.

Senhores, ha um mez, ou 15 dias antes, poder-se-hia apresentar a razão da existencia de uma secca, para pedir a rescisão do contrato das carnes, hoje porém depois que tem felizmente cahido abundantes chuvas, depois que temos tido noticia das provincias do norte de que os receios de uma secca já desappareceram, apresentar esta razão, he querer luctar contra a evidencia, he mostrar que a rescisão he insustentavel.

O Sr. Aguiar:—Eu peço ao nobre deputado que faça modo de se lembrar da data em que foi apresentado o parecer...

O Sr. Paes Barreto:—Respondendo ao aparte do nobre deputado, direi que ainda na sessão passada, elle apresentou esta razão, ainda apresentou a razão da sêcca como uma das causas para a rescisão; e quando o nobre deputado fallava, já era sabido que nas provincias do norte tinha chovido muito, e que nos nossos sertões haviam desapparecido os receios de uma secca. Portanto, Sr. presidente, actualmente não se pode apresentar esta razão com esperanças de que ella seja aceita pela casa. Mas perguntarei aos nobres membros houve secca? Pois, senhores, não he sabido que nas provincias do norte o verão principia em setembro e acaba em fevereiro ou março? como pois entender que isto seja secca? Pois as faltas de chuvas que houveram de setembro a fevereiro ou março, podem autorisar alguem a sustentar que temos uma secca, e uma secca espantosa como dizem os contratadores no seu requerimento, e como parece dize-lo a commissão no seu parecer? Com que fundamentos poderão os hourados membros affirmar, que tem havido uma secca extraordinaria?....

O Sr. Aguiar:—Peço ao nobre deputado não refira uma cousa que não está escripta....

O Sr. Paes Barreto:—E eu peço aos nobres deputados, que não se agastem com o que eu disser, porque devem saber que os respeito muito, que os considero summamente, e que por tanto não posso ter intenção de offende-los: pode ser que me escape alguma palavra menos delicada, mas a intenção não he offende-los.

Continuarei pois dizendo, que he verdade que, houve um verão mais prolongado, mais rigoroso este anno, mas dizer que houve secca não he possivel á menos que se queira contestar o que he claro e evidente. Se acaso o verão se estendesse por mais algum tempo, se as chuvas não tivessem cahido em março como cahiram, então poderia dizer-se que houve principio de secca, mas tendo chovido neste tempo, de certo não podemos fallar em semelhante cousa; o que aconteceu este anno, he o que tem acontecido em muitos outros, he um facto que devia ser previsto pelos contratadores, elles sabiam que annos tem havido em que o verão se prolonga por mais tempo, e he mais rigoroso; que mesmo nesses annos, não de secca, mas de rigoroso verão, o gado morre nos sertões, e não pode deixar de ser vendido por um preço mais elevado; que por consequencia elles teriam alguma difficuldade em abastecer a cidade de carne verde, se por ventura não houvessem antes tomado as cautelas necessarias.

Sr. presidente, se a companhia quizesse prevenir o futuro, se tivesse interesse em cumprir exactamente as suas obrigações, devia ter feito soltas de gado, para nesta occasião ter aquelle que lhe era necessario para o fornecimento da capital e cumprir assim aquillo a que se obrigou...

O Sr. Carneiro da Cunha:—Soltas aonde?...

O Sr. Paes Barreto:—Soltas nos sertões mais proximos; o nobre deputado sabe que os lugares mais proximos da capital não soffrem tanto de secca como os mais remotos; e, Sr. presidente, tanto não houve secca, tanto esse verão não obstou á que desse o gado necessario, que a propria companhia confessa ter cumprido as obrigações do contrato, matando um numero de rezes ainda superior aquelle a que era obrigado. Ora, se apezar de secca a companhia cumprio suas obrigações, se ella teve o gado necessario para o consumo da capital, como vem pedir a rescisão do contrato, allegando uma causa que todos contestam e que ella propria contraria?

Sr. presidente, passarei agora a tratar da outra razão apresentada pela commissão, e que foi esquecida pelos peticionarios, isto he, a reluctancia da parte dos criadores. A assembléa deve vêr que, se esse facto existisse, seguramente ninguem o conheceria melhor do que a propria companhia, e que no seu requerimento ella não se esqueceria de mencionar.

O Sr. Francisco João:—Mas o facto existe, ou não?

O Sr. Paes Barreto:—Eu digo que não. Senhores, he preciso não saber como se faz o commercio de gado entre nós, para affirmar que os criadores tem interesse em oppor resistencia aos contratadores. A casa sabe, creio eu, que os criadores de gados não são aquelles que trazem os mesmos gados para as feiras; são os marchantes que os vão buscar ao sertão, e os trazem para o mercado....

O Sr. Francisco João:—No tempo do contrato?

O Sr. Paes Barreto:—Não; mas depois do contrato tendo a companhia destruido o que havia, corria-lhe obrigação de prevenir os inconvenientes que deviam resultar da alteração que soffreu com a sua existencia. O meu fim, senhores, he mostrar que os criadores não tem interesse em oppôr a menor resistencia á companhia, quero considerar o facto em geral, depois descerei á especialidade. Sabe-se, repito, que os marchantes he que iam ao sertão comprar os gados, e os traziam ao mercado aonde cortavam a carne, para expo-la ao consumo; e sabe-se tambem que quando nesta cidade se vendia a arroba de carne a 5 e 6 mil réis, o gado se comprava no sertão á 10 e 12 mil réis á cabeça, com que tiravam grandes vantagens os fornecedores e os marchantes, estes vendendo a carne por um preço exorbitante, e aquelles vendendo tambem o gado por um preço muito superior ao porque haviam comprado aos criadores, os quaes quasi nenhuma vantagem tiravam do preço excessivo á que havia chegado a carne verde entre nós antes do contrato.

Que prejuizo por tanto soffrem os criadores com o contrato, se elles hoje podem vender os gados pelo mesmo preço porque vendiam antes d'elle? Por ventura entendem os nobres deputados que, os criadores por mero capricho queiram prejudicar os seus interesses? Podem elles querer que seus gados morram de secca e de peste, sómente porque o comprador não se chama Pedro mas sim Paulo? Ninguem o acreditará. A companhia tem encontrado embaraços, não ha duvida; mas são embaraços devidos á ter ella querido tirar maiores lucros do que os que são razoaveis (*apoiados*); á não querer comprar os gados senão por um preço infimo (*apoiados*); se a companhia offerecer aos criadores um preço razoavel, que interesse tem elles em recusar o seu producto, quando para isso he que criam? Antes do contrato he sabido que havia nesta cidade uma companhia chamada de atravessadores, a qual tinha conseguido monopolisar o commercio das carnes verdes, no municipio do Recife, esta companhia de facto impunha a lei do mesmo modo que hoje podem impor os contratadores, porque não havendo nesta provincia muitos capitaes para grandes emprezas, acontecia que quando um, ou outro se apresentava para competir com a companhia que existia, e que dispunha de fundos avultados, era logo esmagado por ella, de modo que conseguio assenhorear-se completamente do commercio das carnes.

Ora, que interesse tem os criadores em vender á companhia *A* ou a companhia *B*? Seguramente nenhum...

O Sr. Francisco João:—Ha muita differença entre a companhia creada pelo acaso, e esta creada pela lei...

O Sr. Paes Barreto:—Que importa aos criadores que o monopolio seja creado pela lei, ou pelo acaso? Por ventura os seus effeitos não são os mesmos?...

O Sr. Francisco João:—Os monopolistas de facto, podiam impor multas de 8:000$?

O Sr. Paes Barreto:—Não; mas os criadores, não são os que cortam a carne no mercado, nem he possivel que o sejam; porque, morando elles no sertão e tendo lá suas fazendas, não hão de abandona-las para vir cortar carne aqui; e he sabido que ainda quando o fizesse, a multa para elles he apenas de 3$.

Portanto, Sr. presidente, não acho que esta razão seja procedente; não pode existir reluctancia da parte dos criadores, senão havendo da parte da companhia um proposito de esmaga-los. Se a companhia limitar-se á obter lucros razoaveis, se não quizer mais do que aquillo que deve querer, seguramente os criadores não procurarão embaraçar o contrato, porque nenhuma vantagem obterão com isso; pelo contrario, elles tem tudo a ganhar com a existencia de uma companhia composta de homens estabelecidos, de credito, e que de certo serão pontuaes no pagamento de suas dividas e na satisfação dos seus empenhos, vantagem não pequena, que não terão os criadores deixando de existir o contrato e sendo elles obrigados á tratarem com toda a casta de especuladores, que nem sempre se lembram de satisfazer os compromissos á que se obrigaram: todos se lembram ainda dos clamores que existiam contra a importunalidade dos marchantes. Direi ainda que, com o contrato os criadores ganham, porque antes delle tallava-se nesta cidade um numero de rezes muito inferior as que era necessario para o consumo da população; este facto foi demonstrado com documentos officiaes, dos quaes resultava que a companhia de atravessadores apenas matava diariamente, para poder com mais felicidade vender a carne por um preço exhorbitante, de 30 a 40 rezes: entretanto a companhia actual he obrigada á matar 80 rezes pelo menos, por consequencia duplicou o consumo, abrindo assim um mercado muito maior aos productos dos criadores; portanto que utilidade podem ter esses homens em guerrear o contrato, e fazer com que elle não se possa sustentar?...

O Sr. Carneiro da Cunha:—Os criadores não precisam de tutor.

O Sr. Paes Barreto:—Como tutor?...

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sim, obrigando-os a vender á companhia porque se lhe diz que he mais conveniente para elles...

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, á ouvir-se os nobres deputados, dir-se-hia que os sertanejos não pódem vender seus gados senão no Recife; que o Recife he o unico mercado aonde os criadores das differentes provincias do Norte acham consumo para os seus productos.

O Sr. Carneiro da Cunha:—He o maior mercado...

O Sr. Paes Barreto:—Pois póde-se dizer, que na provincia só se come carne no Recife? O gado só póde ser vendido para ser consumido aqui? De certo que não...

O Sr. Carneiro da Cunha:—Parece que sim, porque a lei só cuidou do municipio do Recife, parece, pois, que só aqui se come carne verde...

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, não descubro motivo algum razoavel, que leve os criadores á opporem resistencia ao contrato; o unico motivo que póde dar lugar á reluctancias, depende da companhia, por conseguinte não póde ella allegar um facto seu para a rescisão do contrato; isto parece-me evidente. Se a companhia offerecer aos criadores um preço razoavel pelos seus productos, como he do seu dever faze-lo, elles não podem deixar de vender-lh'os: não ha interesse nenhum que os aconselhe á proceder de um modo diverso.

Mas, disse ainda o nobre deputado, que he relator da commissão (o Sr. Aguiar), que propondo a rescisão do contrato teve em vista acautelar o futuro da população, porque bem pode acontecer, que chegue occasião em que o contrato não possa absolutamente ser executado, e então a população se verá sem um genero de primeira necessidade.

Senhores, á este argumento responde perfeitamente o contrato, o qual para esses casos extraordinarios autorisa o governo a tomar as providencias que forem necessarias. Mas eu digo á casa que mesmo para acautelar o futuro da população do Recife, he que o contrato não deve ser rescindido.

Senhores, rescindido o contrato, o que acontecerá? A companhia que hoje fornece as carnes, continuará a fornecer, podendo entretanto dar ao seu genero o preço que quizer, e a população do Recife não achando quem lhe venha offerecer um genero igual, ha de sujeitar-se ao preço que lhe for imposto por essa companhia.

Porque, senhores, para lutar com essa companhia o que he preciso? He preciso que se fórme outra habilitada com amplos recursos para entrar com ella em concurrencia. Ora, isto não ha de acontecer durante muito tempo; os capitaes não se deslocam se não com muito vagar e receio; quem pois opporá uma concorrencia vantajosa a esta companhia, que já está armada, com todos os recursos, que ha de necessariamente ter gados para dispor delles, que tem agentes por toda a parte, que tem grandes fundos, que tem capitaes disponiveis, porque ganhou e ganhou muito o anno passado? Por conseguinte ha de ficar só por muito tempo, e imporá a lei a população do Recife: por esse modo em vez de acautelar o futuro do povo, pondo-o a coberto de qualquer mal, vamos pelo contrario acautelar o futuro da companhia...

(*Ha diversos apartes.*)

O Sr. Paes Barreto.—Os nobres deputados bem sabem que eu não lhes posso attribuir esses desejos...

Um Sr. Deputado:—Quando acabar o tempo do contrato, segue-se que elle deve continuar...

O Sr. Paes Barreto:—Quando chegar o termo legal do contrato, então outras pessoas já estarão preparadas para entrar nesse negocio; mas de repente, sem ser esperada a rescisão do contrato; quem he que se apresentará? Quem he que póde luctar com a companhia que existe? O nobre deputado que he membro da commissão especial e que ha pouco pedio a palavra, disse na sessão anterior; se não ha secca, se não ha reclutancia da parte dos criadores, que interesse tem a companhia em rescindir o contrato?

O Sr. Francisco João:—Disse isto em aparte.

O Sr. Paes Barreto:—Disse-o na casa, e eu tomei nota, porque entendo, que he um argumento que póde ter alguma força, e que por isso merece que eu procure, não direi destruir, porque fallam-me forças para isso, mas attende-lo e considera-lo...

Sr. presidente, que não ha secca, he facto que ninguem póde contestar.

Um Sr. Deputado:—Contesto, eu...

O Sr. Paes Barreto:—Pois com a trovoada de hontem, com a chuva que em tanta abundancia tem cahido e com o testemunho de pessoas que vieram do Piauhy, Maranhão, Ceará e Parahiba, as quaes nos dizem que não ha mais receio de secca, respondo ás asseverações do nobre deputado, que aliás luctam contra a evidencia.

Sr. presidente, a companhia tem grande interesse em que o contrato seja rescindido agora; ella já ganhou, segundo dizem, e ganhou muito durante o anno passado; he de suppor que este anno não lhe seja muito favoravel, apezar de terem cessado os receios da secca, porque he sabido que com o grande verão que houve, morreu algum gado e por conseguinte tem esse genero de encarecer, sendo por isso de suppor, que a continuar o contrato venha a companhia a perder alguma cousa dos lucros que já ganhou, e he esse mal que a companhia quér acautelar, tanto mais quanto ella sabe que, rescindindo o contrato tem de haver lucros maiores do que já teve, porque he de esperar, que a mesma companhia continue a ser fornecedora da carne verde, e então o fará pelo preço que lhe aprouver, visto que não terá por muito tempo concurrencia. Portanto com a rescisão do contrato nesta occasião, ganham os contratadores duas vezes; ganham conservando os lucros avultados que já conseguiram, e ganham ainda porque ficam senhores do mercado, podendo exigir pelos seus generos o preço que quizerem.

Eis aqui, Sr. presidente, porque eu digo ao nobre deputado que, apezar de não ter havido secca, apezar de não haver reluctancia da parte dos criadores, a companhia he interessada em que o contrato seja rescindido.

Creio, Sr. presidente, que foram estes os argumentos que em favor do projecto se apresentaram na casa; mas antes de concluir, eu devo observar a assembléa que, tendo a commissão reconhecido no seu parecer que, no proprio contrato havia remedio para o caso de se darem certas circumstancias, que tornem a execução do contrato difficil, não posso descobrir o motivo que levou a commissão á apresentar este projecto...

O Sr. Aguiar:—Eu já expliquei isso.

O Sr. Paes Barreto:—Mas perdôe o nobre deputado; a explicação que deu dão me satisfez de modo algum. O contrato diz em uma das suas clausulas o seguinte: (*Lê*)

« O governo se compromette á garantir com todas as suas clausulas e condições, e os contratadores se obrigam solidariamente ao exacto cumprimento delle por si e seus bens, ficando entendido que se reservam os casos fortuitos de guerra na provincia, secca, ou peste, e de serem alteradas por disposições posteriores as imposições ora decretadas sobre este objecto, quér provinciaes, quér municipaes; *porque, dado algum destes casos o governo da provincia admittirá as modificações necessarias em ordem á reparar-se os effeitos de uma força maior e habilitar os contratadores á cumprir o contrato sem um prejuizo certo e infalivel.* »

Já se vê, pois, que dado o caso de força maior, o administrador da provincia está autorisado para reparar os seus effeitos; sem que seja necessario intervir a assembléa; a companhia por este artigo obrigou-se ainda dado esse caso, a cumprir o contrato, com as modificações que forem justas...

O Sr. Francisco João:—Mas nós não fazemos modificações.

O Sr. Paes Barreto:—Os nobres deputados fazem mais; propoem a rescisão do contrato, que a companhia se obrigou á cumprir ainda quando o caso de força maior se dê, apenas exigindo neste caso que o governo a habilite com os meios necessarios para que não tenha um prejuizo certo e infallivel.

Como he, pois, que os nobres deputados vão offerecer-lhe mais do que aquillo que a companhia se julgou com direito de exigir, e aconselham que se acabe com o contrato?

Dizem os contratadores: nós não podemos cumprir o contrato sem um prejuizo certo e infallivel; a isto lhe devemos responder:—pois dirigi-vos ao governo que está autorisado para habilitar-vos com os meios necessarios para que se não dê esse prejuizo certo e infallivel...

O Sr. Francisco João:—Eu não entro na questão dos interesses da companhia, entro na questão dos interesses do publico.

O Sr. Paes Barreto:—Eu estou inteiramente persuadido de que o publico ganha muito com a conservação do contrato, uma vez que elle se execute...

O Sr. Carneiro da Cunha:—O do municipio do Recife...

O Sr. Paes Barreto:—A luta póde estabelecer-se entre a população do Recife, e os criadores; quanto á população do resto da provincia, essa nada tem com o contrato, a sua posição he a mesma quer o contrato subsista, quer seja rescindido; no entanto direi ao nobre deputado que a população do municipio do Recife não se compõe de meia duzia de homens, compõe-se de uma população numerosa, e de certo os seus interesses e o seu bem estar devem ser muito considerados e attendidos pelo governo e pela assembléa...

O Sr. Carneiro da Cunha:—E o resto?

O Sr. Paes Barreto:—Portanto, eu digo que he inquestionavel a vantagem que o publico do Recife obtem com o contrato, e para isso, basta attender para a differença que vae em comprar a carne por 2 e 4$ á arroba, á tê-la por 5 a 6$, como acontecia antigamente...

Um Sr. Deputado:—Então o contrato não foi feito em favor dos contratadores?

O Sr. Paes Barreto:—Perdôe-me o nobre deputado, o que eu disse foi que, rescindindo-se o contrato, hoje poder-se-hia dizer, que elle foi feito, não em favor da população, mas sim em favor dos contratadores.

Senhores, he inquestionavel que o publico não póde deixar de ganhar com o contrato das carnes, não executado, como está sendo; porque assim melhor fôra que não existisse; mas o governo tem os meios necessarios para coagir a companhia a cumprir exactamente as obrigações que contrahio; elle póde impôr multas; póde mesmo encarregar á agentes seus do abastecimento da cidade á custa dos contratadores, e fiquemos certos de que quando o governo se resolver á empregar esses meios, a companhia ha de ter interesse em fazer vir maior porção de gado, e de expo-lo ao consumo. Eis aqui porque eu digo, que o contrato inquestionavelmente he vantajoso á população da capital, e he por isso que eu não desejo que elle seja rescindido, principalmente sendo essa rescisão feita de repente e inesperadamente, como se propõe.

Mas, parece-me, que estava mostrando que o governo tinha em seu poder os meios necessarios para previnir as consequencias de uma força maior, e evitar que os contratadores soffressem um prejuizo certo e infallivel, quando fui interrompido pelo nobre deputado com o seu aparte, que me obrigou a deixar o seguimento do meu discurso.

Eu digo, Sr. presidente, que ainda dada a secca allegada pelos contratadores, nem por isso devemos rescindir o contrato, porque o que se segue dahi he alguma difficuldade no cumprimento do contrato, porém o mesmo contrato já previnio esse caso, e o governo que o fez comprometteu-se a auxiliar a companhia com os meios necessarios, para que essa calamidade não produza todas as suas consequencias funestas, nem traga aos contratadores um prejuizo certo e infallivel; da parte do governo está o prestar esses auxilios, para que a companhia não soffra os prejuizos, que ella parece recear.

Aquillo, a que a companhia tem direito, dado o caso de força maior, he dirigir-se ao governo, patentear os seus apuros, e pedir-lhe talvez uma indemnisação, se conseguir mostrar que tem tido prejuizos; que taes prejuizos não tem nem pódem ter tido, porque todos sabem que a companhia obteve grandes lucros no anno passado, e não os póde ter já perdido, só porque o gado se vende um pouco mais caro; póde ser que tenha algum prejuizo este anno, mas isso he compensado pelos lucros que já tirou: em todo o caso quero chegar a este resultado, e vem a ser, que a assembléa nada tem que ver neste negocio, elle he todo administrativo, no contrato está o remedio para o mal que existe, o governo que cumpra o seu dever, fazendo executar religiosamente o contrato.

Não queiramos, senhores, approvando o projecto, autorisar alguem a dizer, o que eu já ponderei anteriormente, isto he, que o contrato não foi feito em favor do publico, mas que o foi em favor de alguns indviiduos.

O Sr. Francisco João:—Essa referencia, estende-se até a lei que creou o contrato.

O Sr. Francisco João:—Sr. presidente, eu creio, que ha muito que á consideração desta casa e á attenção do publico, que espera com anciedade o resultado de nossas deliberações, não he submettida questão tão grave como a que se agora agita, questão como ella tão momentosa e melindrosa. E qualquer que seja a deliberação que por nós fôr adoptada, qualquer que seja o apreciamento da questão, o alcance de nossas decisões servirá, me persuado de alguma maneira a equilatar não só attenção que prestamos á anciedade publica, senão tambem servirá a revellar a nossa previdencia ou imprevidencia em assumptos de ordem tão grave.

Sr. presidente, hoje mais que nunca calam em meu animo a verdade de uma proposição da celebre escriptora madame d'Esthael, dessa mulher genio não menos notavel pela amenidade, graças e encanto de seu estylo, que he apreciavel pelo profundo e sublime de seus pensamentos politicos.—Dizia ella, que se as mulheres sempre cumprem seguir e subordinar-se á opinião publica, aos homens quasi sempre he dada a tarefa de se mostrarem superiores a ella. E na verdade não he a primeira vez, que notaveis escriptores publicos, assembléas deliberantes, homens encarregados das administrações do paiz, tem sido victimas da sua fascinação, cedendo á impetuosidade dessa torrente arrastadora, que as mais das vezes não serve senão a desconcertar e transtornar, em vez de crear e dirigir os grandes interesse da humanidade: e se hoje invoco em favor de minha posição especial toda a força dessa verdade he porque ella naturalmente conduz á minha justificação, não só para com os meus amigos e para com o publico, senão mesmo para com aquelles meus adversarios que quizerem para comigo se apresentarem animados de justiça. E antes que eu entre no apreciamento geral de toda a questão, V Exc. me permittirá e a casa tambem consentirá, que eu me volte por um pouco para o meu passado, fazendo um exame retrospectivo de todos os meus pensares nesta mesma questão. Felizmente para mim estão dispensadas as necessidades de explicar as minhas contradicções neste assumpto, porque eu as não tive, o meu pensamento de hoje he o mesmo pensamento de então; mas com este meu dizer não quero tolher de nenhum modo o direito que cabe a mim e a qualquer de progredir retrogradando, de melhorar o seu pensamento, aperfeiçoa-lo mesmo adoptando opiniões em outro tempo repudiadas.

E pois, neste meu pequeno discurso, forçoso me he memorar a casa, que o meu pensamento agora enunciado, he o mesmo que tive em outros tempos quando se tratava da adopção da lei de 6 de maio de 1851, na qual eram prestadas ao Exm. Sr. Souza Ramos, nesse tempo digno administrador desta provincia, todos os meios de dinheiro, todas as faculdades outras para confecção desse contrato hoje em questão. Então os nobres membros da commissão especial, os Srs. Aguiar e Carneiro da Cunha a quem tenho a honra de referir-me votaram pela adopção dessa lei, confiadamente faziam deposito de todos os recursos pecuniarios e até offerenda mesmo de attribuições nossas, para assim habilitar o administrador publico a satisfazer essa grande necessidade social. E em quanto, que elles assim opinavam, eu me assignava vencido, eu me oppunha á origem causa de todos esses males, de todas essas grandes desvantagens e emfim da motora dessa grande emergencia a que somos hoje chamados a dar remedio; e não contente com essa minha opposição franca e leal de meu pensamento, eu havia confiado em parecer destacado da commissão de que era membro, ponde em relevo as razões de que me ajudava, os exemplos a que me soccorria para demonstrar a imprevidencia da medida então proposta. Appellando para a memoria de alguns amigos intimos, elles se recordarão de me haverem aconselhado o seu escondimento pela inconveniencia do estilo em que estava escripto, no qual me condemnavam pela vehemencia de minhas expressões contra o então andministrador o Sr. Souza Ramos...

O Sr. Carneiro da Cunha:—Elles quem?..

O Sr. Francisco João:—Esses amigos a quem eu confiança apresentei o resultado de meus trabalhos foram os Srs. Dr. Baptista, Manoel Cavalcanti, Pedro Cavalcanti e outros; succedendo, que docil como sempre sou a juizos superiores ao meu, e a talentos eslarecidos e illustrados, e nas questões praticas mais do que eu amestrados, retirei-me contentando-me com assignar vencido. Acaso estará com esta minha explicação satisfeito esse nobre deputado que me interrompeu com o seu aparte?

Mas, Sr. presidente, estas observações que me servem de justificação pessoal, se tornam como que preliminares indispensaveis de todo o meu pensamento em face de grave situação em que nos achamos e dos motivos delle, eu informarei a casa entrando na questão.

E antes que o faça, ainda pedirei a V. Exc. licença para fazer ligeira observação a um nobre deputado, que tomando parte na discussão, procurou de alguma maneira e creio que sem deslealdade, arrastrado por enthusiasmo do que se mostrou possuido tornar odiosa a minha posição.

Eu bem sei Sr. presidente, que esse nobre deputado procurou prender-me ao tamborete fatal e tem para si talvez, que sentado nesse banco de dôr, cabe a elle ou a outro qualquer flagiciar-me; cabe aquelles que são heroes da opinião do dia, que fingem dirigir a sua torrente, quando não fazem mais que desorientados deixar-se por ella arrastrar, sim, que a um e outros he dado a tarefa de despopularisar....

O Sr. Paes Barreto:—Declaro, que não costumo deixar-me arrastrar pela torrente...

O Sr. Francisco João:—Mas eu não me deixarei arrastrar por ella, embora me caiba a sorte de ser esmagado, convirei mesmo que o nobre deputado sobresahe nessas vagas, mas lamentarei porque será atirado por ellas mais ao longe e talvez que em rebentão mais perigoso, embora me deixe submergido abaixo dellas.

Mas Sr. presidente, não he esta a questão, não se trata aqui do apreciamento de opiniões populares que muitas vezes não são mais que vulgares (e por Deos eu peço nunca confunda-mos os termos); procura-se apenas saber se esa lei de maio de 51 foi ou não previdente, se as vistas desta casa, se as suas intenções creando essa lei de meios ao administrador da provincia foram por elle guardadas na confecção do contrato para o fornecimento das carnes verdes; trata-se tambem de saber qual a medida que na situação actual parece mais conforme com a previdencia indispensavel no acerto dos negocios publicos; da medida mais condigna com a posição desta casa, com a incumbencia que lhe he dada de satisfação aos graves interesses publicos. Eu o farei confiando todo o meu pensamento, manifestando todas as minhas esperanças, descobrindo todas as minhas inquietações de animo e apprehensões do futuro, fazendo em todo o caso margem completa dos interesses dos contratadores, cuja sorte he para mim de todo em todo indifferente, pouco importando para mim seus lucros ou suas perdas, ou mesmo o seu abysmamento futuro.

Sr. presidente, aberta assim a primeira parte da questão, tratando-se da utilidade ou inutilidade da conveniencia ou inconveniencia da lei, do contrato a que ella servio de base eu me servirei e soccorrerei apenas neste ponto daquelles argumentos e exemplos, que a experiencia tem fornecido contra a creação e administração do formamento de companhias de monopolistas publicos; devendo-me por isso ser permittido demorar-me por um pouco no exemplo que tambem nos foi offerecido no monopolio que nós creamos e que pelo desordenamento por elle causado tem assignalado e feito registrar mais de um facto em apoio da minha opinião.

Para quem quizer com vistas de imparcialidade, com criterio seguro examinar a situação em que todas estas difficuldades tem nascido; para quem quizer formar o diagnostico desta grave calamidade não será extranho, que para mal tão horrivel tem servido um conjuncto de causas umas em ordem natural e outras de especie meramente accidental. E de feito, para que a carestia do genero gado e incerteza das nossas estações, a falta de frequentes chuvas, a ausencia total dellas em certas quadras sirvam de elementos mui poderosos para constituirem causas em nossa ordem natural, não he necessario grande esforço de imaginação, porque são phenomemos que ás vistas de ninguem podem escapar; são factos de ordem tão palpavel, que ninguem ousará contesta-los, nem mesmo creio que o nobre deputado tão forte e desabrido nas suas contestações. Além destas causas, outras haviam de especie accidental, as quaes o nobre deputado me poupou o trabalho de denunciar, tomando a seu cargo o faze-las publicas aqui, fallando-nos em monopolistas e atravessadores e contra elles vociferando.

Ora, assignalado assim o fundo da questão, ficando assim demonstrada a diversidade das causas que serviam a crear esta carestia, a gerar essa grave calamidade que era denunciada pelo Sr. Souza Ramos, precisado de tal modo o mal e em busca de remedio a elle, qual deveria ser a conducta da assembléa naquelles tempos, qual a da administração a quem confiadamente se entregaram?

Seria o que parece remover, attenuar, destruir mesmo as causas do mal, preparando o remedio em relação á causa do soffrimento, e portanto abertamente combatendo as causas de especie accidental e modificando aquelles que tinham sua origem em factos, cuja direcção completa nos não podia caber, mas sim apenas medidas e providencias em ordem a suspender um pouco e modificar os seus desastres. Assim fallando, eu me refiro á secca como causa natural, e a esses atravessamentos como causa accidental.

Mas Sr. presidente, foi por esta assembléa dada providencia no sentido que acabo de demonstrar? acaso foi iniciado pela administração publica? certo que o não foi; certo que he triste verdade o ter sido deixado ao acaso por esta casa a solução dessa grave questão; certo que não he menos triste verdade o haver sido mal comprehendida pela administração, o haver sido desastradamente remediada e arredada essa contingencia.

Mas Sr. presidente, ainda sobre essa face e antes que toque no segundo ponto da questão, V. Exc. consentirá que eu assevere que a lei e o contrato de nada mais serviram do que deixando priexistentes e sem soffrerem o menor ataque as causas naturaes, virem em soccorro e favorecimento das causas accidentaes, creando como creou um monopolio legal; resistindo como resistio de uma armadura completa contra a qual nada valiriam os botes que podessem ser atirados por espiritos de especulação e de industria, porque á livre concurrencia ficavam inteiramente trancadas todas as portas. E taes males que hoje não são por ninguem desconhecidos, taes males de que são causa e origem essa lei e esse contrato, devem mais a esta casa e á administração daquelles tempos ser attribuidos do que aos proprios contratadores. Grave he a incumbencia daquelles que administram os destinos publicos e por igual tambem a responsabilidade que pesa sobre todos aquelles que tão mal comprehenderam e resolveram problema tão importante. Eu peço á casa perdão desta minha maneira franca, mais sinto que a ella e ao paiz inteiro devo toda a verdade.

Eu supponho ainda Sr. presidente, que as vistas desta casa, que a espectativa publica não foi de nenhum modo guardada pela administração publica: assim pensando procuro sempre salvar as intenções de todos aquelles que se acham mais ou menos interessados no apreciamento dessa questão, e nem pode valer como razão demonstrar, que a concurrencia foram abertas as portas pelo facto de que uma ou mais companhias podiam-se apresentar em nobre competencia e não pode proceder essa argumentação porque ella pecca pelo grave defeito de trazer como remedio ao mal causas que não serviam senão em aggravar a intensidade do mesmo. E, Sr. presidente he esta argumentação tão clara, seu resultado tão evidente, por todos tão apalpada a grave inconveniencia de crear um monopolio legalisado como medida para estabelecer a concurrencia livre e franca de todos os industriosos, que me quero para mim persuadir, que ninguem haverá que se recuse a confessar e reconhecer como mais poderosa a actual companhia de contratadores que os antigos monopolistas; como mais habilitada e armada para dictar a lei aos consumidores e creadores, ou nessa luta indispensavel e necessaria que entre ella for estabelecida e os fornecedores de gado soccorridos na occasião por esse verão prolongado que tem havidos formar grave crise, que não constitue em si mal, que a sequencia necessaria da reacção sobre a acção. Em todos os tempos, em todas as quadras foi sempre reconhecida as tendencias naturaes em todos os poderes creados de destenderem suas forças ao ponto de despotisar. Tal o resultado da creação da companhia; tal a reacção indispensavel, o recalistramento d'aquelles cuja existencia e interesses foram terrivelmente compromettidos pela sua creação. Mas além de todos esses graves inconvenientes que são encontrados no primeiro ponto das considerações geraes, inconvenientes que devendo ser encarados como naturalmente decorrento da systemalisação de idéas pelo governo e pela casa seguidos nesta questão, inconvenientes contra os quaes nos devia premunir a experiencia de outros povos mais do que nós adiantados na carreira dos conhecimentos economicopoliticos—praticos; ainda mais aggravada foi tão terrivel conjunctura—, ainda mais augmentado se he possivel o acervo de todos esses males pela forma tristemente desasada porque foi comprehendido e explicado esse systema impraticavel na forma e contrato em que elle foi desenhado.

Entrando nesse segundo ponto a que me propuz, isto he, no exame e analyse das diversas estipulações do contrato, cujo todo deve formar como que um abraçamento completo em que as suas differentes clausulas mutuamente se abracem e se expliquem, dessa inspecção resulta a saliencia bem notavel de que em todas as descidencias que entre o governo e a mesma companhia possam ser pela pratica estabelecidas seja a solução de todas essas graves questões resolvidas por dous arbitros de nomeação, um do governo e outro delle, e no caso de desaccordo por um terceiro arbitro a aprazimento de ambos escolhido, vindo assim a importar tão perigoso arbitrio toda a vantagem aos contratadores, todo o desfavor ao governo.

O porque dessas differenças he tão claro, que eu quasi me supponho dispensado de o explicar...

Um Sr. Deputado:—Porque razão?

O Sr. Francisco João:—O nobre deputado me dispense de desenvolver esta idéa, me dispense de entrar fundo, de abrir todas as dobras de um pensamento que elle instinctivamente conheço, porque elle não pode escapar aquelles que praticamente o estão sentindo...

O Sr. Paes Barreto:—Ha muitos homens capazes de dizerem a verdade.

O Sr. Francisco João:—Ao que vejo o nobre deputado me força a explicar a razão do meu porque; talvez seja esta a parte mais espinhosa da questão pratica, talvez seja aquella, que mais possa offender e affectar interesses e reputações. Mas sempre o direi, sem desabrimento com toda essa calma, que a circumstancia requer, com toda essa ingenuidade que todos me reconhecem, e que eu me honro de possuir como o melhor titulo á cordialidade de meus amigos e á estima e consideração do publico. O *porque* se funda em que naturalmente he seductora, he interecedora, he verdadeiramente credora e arrastradora nas crises uma companhia que frete pelos seus capitães, poderosa pelas suas ramificações, esmagadora pela sua unidade de pensamento, e perseverante tanto quanto pode o interesse collectivo em combate com interesses e industrias desencontradas contra o pensamento do governo contra as suas intenções ainda as mais pias, contra inteiresa do seu proprio louvado na escolha de um terceiro desempatador entre ambos. E he visto o quanto esta consideração serve aprovar, que uma tal estipulação presta-se a reagir completamente contra a effectividade do contrato em todas as hypotheses em que o interesse dos contratadores possam ser compromettidos.

Não he esta porém a unica consideração de quilate bem subido, outras naturalmente se deduzem de outras clausulas em que fica estabelecido o direito á exigencias de modificações, importando indemnisações todas as vezes que por effeito das irregularidades das citações, póde ser encontrado o interesse da companhia com o dos creadores e refazedores de gado; desencontro que qualquer ocurrencia póde crear, choque indispensavel attricto e embate bem natural da reacção á subjeição, não imposta pelas circumstancias naturaes porque estas nos custumamos a subjeitar resignadamente, mas sim filha do revoltamento a uma situação creada em nome da lei e por ella escudada com a pesada chave de multas e de outros meios não menos vexatorios creads pela mesma companhia interessada, como he bem natural em suffocar completamente todos os rebentões, que aqui e alli podesse gerar espirito de empreza.

E nem pensando assim, e nem ascusando a lei creadora do contrato, e este que não he senão filho della, eu posso ter outro proposito que não seja demonstrar que todos esses viciamentos provem não tanto do defeito de contestura, senão do perigo da idéa em si mesma; porque, Sr. presidente, convem confessar que naufragam sempre todas as capacidades ainda as mais eminentes, quando temerariamente pretendem oppor barreiras á dissolução do espirito de industria, marcando regras reguladoras da justa competencia, que não póde senão soffrer pequenas modificações trazidas com toda a lenteza de tempo, calculadas e meditadas com toda a frieza de pensamento por muito tempo adormecido e apurado. Revolucionamento em sentido contrario importa verdadeiro desmoronamento, que póde por algum tempo embahir o espirito publico, póde por algum momento sorprender as boas intenções dos encarregados da direcção deste espirito, vindo finalmente a assignalar mais uma triste decepção, mais um cruel desengano de que nas revoluções das idéas quer politicas, quer industriaes, a ninguem he dado o poder de lhe prestar existencia, e destrui-las a seu talento, cabendo apenas aos genios superiores aproveitar a sua passagem em proveito do publico. Pensamento contrario a este he temeridade contra o qual protesta a historia.

E hoje mesmo o nobre deputado, o Sr. Paes Barreto, a quem me refiro, neste momento apezar de sua habilidade de argumentação, apezar da sua facilidade de palavra não póde esconder o pensamento de que o monopolio creado pelo acaso nenhuma comparação podia offerecer com aquelle, que era autorisado e escudado pela lei. Mas, Sr. presidente, eu asseverei que descendo ao oxame pratico da lei e do contrato que lhe servie, como que de complemento, a verdade dos meus principios resaltava de modo a deixar ver toda a sua luz e toda a sua força, isto he, que praticamense tivemos de ver molestada a situação dos creadores e refazedores de gado, cujos interesses foram por esta companhia contrariados de uma maneira violenta; tivemos de ver que os interesses do publico no abastecimento não foram guardados, tivemos de ver por fim o que he muito natural succeda, compromettida e arriscada mesmo a existencia industrial desses contratadores. E he este o ponto em que agora caminharei.

Se tiver de formular accusações, eu o farei contra quem quer que seja, essa obrigação me he imposta por força de minha posição. Pesa-me tão ardua tarefa, mas ella he indispensavel. Repetirei que as consequencias desse contrato foram as que vou apontar: em primeiro lugar desapparecimento completo de uma classe inteira, que servindo de intermediaria entre o fazendeiro, o refazedor e o consumidor, tivemos de ve-la reduzida á miseria, de todo sumir-se, mas não em vantagem do publico e sim apenas em proveito dos contratadores. Não bastava essa suppressão, era tambem necessaria a nullificação completa dos fazendeiros e refazedores de gado e ella o foi infelizmente completada, e nem, Sr. presidente, com fundamento razoavel se póde dizer, que esta minha proposição he menos verdadeira, e nem podem-se levantar os nobres deputados, asseverando que os interesses dos fazendeiros de gado foram respeitados pela companhia dos contratadores.

O Sr. Paes Barreto:—Não sei se a commissão respeitou esses interesses; o contrato respeitou-os.

O Sr. Francisco João:—O que he verdade he, que os factos bradam muito alto, que a sua linguagem he mui expressiva para que possa ser abafada pelo nobre deputado; o que he verdade he, que o pronunciamento de todos os industriosos (fazendeiros) foi feito por maneira mui solemne de modo a não deixar duvidas no espirito de ninguem de, que seus interesses tinham sido feridos. E porque assim succedeu? Seria acaso porque fossem os contratadores de má indole? Seria acaso por deffeito pessoal de seu caracter? Seria acaso por deffeito de forma em que o pensamento da lei foi formulado? decididamente que não. Elles soffreram por que a lei que creou a companhia de contratadores necessariamente havia de ferir os interesses dos credores e refazedores. E nem he este o facto primeiro que veio por em relevo os perigos das creações desses monopolios publicos poderosos pelos seus recursos de intelligencia, de cabedaes e de vontades, mesmo sem querer suas attribuições se tornaram despotisadores, porque tal he a tendencia de todos os poderes creados, cuja tendencia ou dominio absoluto he uma necessidade; não podendo por tanto esse deffeito ser considerado como tirando a sua origem das pessoas, como deduzido simplesmente da lei que creou o contrato, mas sim em todo o caso considerado como decorrendo naturalmente do systema adoptado em ordem e favorecer as idéas de creação dos monopolios publicos. E nem posso fazendo taes reflexões deixar de aduzir a ellas á minha sorpreza de animo em ver, que além de se não poder dar como rasão justificativa para abrir excepção as regras da sciencia economico-politico-pratica a necessidade creada por uma industria toda nova lutando com tropeços e embaraços insuperaveis se dava mesmo a grave inconveniencia de confiança inteira a um administrador publico o qual nesta mesma questão parecia afrontar-nos e por mais de um desgosto parecia de nós arredar-se retirando-nos sua confiança, fazendo-nos provocações e deixando-nos a sós, desconhecendo assim as leis de concurso de poderes do regimen em que vivemos, do qual tudo esqueceu até a iniciativa da preferencia do systema para solução desta grande questão,

(*Ha varios apartes.*)

Mas, Sr. presidente, em parte demonstrados os deffeitos praticos da lei, os não posso apesar do aturdido portantos e tão variados apartes deixar de bradar, que o aventuramento de minhas preposições em referencia ao molestamento das duas classes de marchantes, e fazendeiros, he hoje um facto conhecido nesta casa, onde as representações destas duas corporações existem, he hoje um facto estabelecido pelo juizo do publico inteiro que se pronunciando de um modo recto e imparcial me acompanha completamente neste pensamento. E não pode deixar de ser trazido para apoio dessa proposição essa resistencia apresentada na camara dos senhores deputados pelas deputações inteiras das provincias do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauhy que pronunciando-se contra a lei que creara o contrato, revelou o molestamento dos interesses dos seus commitentes cuja sorte se achava aggravada e compromettida, não sendo por outra maneira explicada a opposição de tão variadas

vontades unidas no accordo de um interesse unico. E, mesmo, Sr. presidente as revelações que nos acaba de fazer o nobre deputado (Paes Barreto) da maneira porque foi travada a lucta do empenho feito na camara dos deputados, das polemicas jornalisticas estabelecidas ainda depois de perdida a batalha no parlamento, constituem todos estes factos documentos não equivocos do que eu dizia, isto he, de que os interesses dessa classe (os fazendeiros) tinham sido offendidos e feridos. Mas ha casos em que a constancia se confunde com a pertinacia, he este um delles, porque a assim não ser não descubro motivos, que sirvam a justificar a negativa da reluctancia dos fazendeiros à progressão do contrato. Desconhecer a importancia das representações que nos foram dirigidas, despresar todos os corolarios a que se presta o pronunciamento apresentado na camara dos deputados e a que eu acabei de alludir, importa o mesmo, que negar que nós achamos aqui hoje congregados tratando dessa mesma materia.

Mas, Sr. presidente, reconhecido este facto como fica, quer o nobre deputado o deduza da lei, quer do contrato, quer da execução delle, em todas as circunstancias será o mesmo facto existente, sera a apresentação da reluctancia que existe estabelecida, sera a formação da crise, que todos nós enchergamos aggravada ainda mais pelo verão prolongado de que fomos victimas. E nem se diga, que essa reluctancia não pode existir porque não pode ser creada senão pelo capricho, e que se não pode regular especulações desta ordem que ninguem havera que exponha seu gado á morte certa preferindo isso a vende-lo aos contratadores. A expplicação do facto he outra: apenas a secca tem servido a impedir a descida dos gados pela falta de pastos em caminho, permittindo assim a conservação delles nas fazendas e o appello para melhores tempos, e tempos que não podem estar muito distantes porque o contrato deve-se acabar para o anno que se segue...

(*O Sr. Paes Barreto* dá um aparte que não ouvimos.)

O Sr. Francisco João:—Sr. presidente, he menos exacto o aparte do nobre deputado; convenho em que se elle informe de pessoas do Ceara, Parahiba e Rio Grande do Norte, e ficará conhecendo que os fazendeiros dessas provincias são apenas refazedores de gados comprados em Piauhi, que póde ser considerado como viveiro de gado para todas as provincias do norte, sendo que nas provincias que acabo de apontar era o lugar destinado para industria do refazimento dos gados, industria que, como fica visto, foi atacada, e que hoje reagindo sobre as imposições que lhe foram feitas dá occasião a esses tristes resultados que praticamente se estão reconhecendo.

E nem póde tambem, Sr. presidente, deixar de ser confessado, que o melhoramento da classe consumidora, nem mesmo este sequer foi obtido pela lei e contrato, porque apenas houve a pequena vantagem de comer carne barata e magra em tempo de gado barato e gordo, não podendo ser trazida como razão a differença de preço, porque he esta explicada naturalmente pelo barato preço por que foi vendido o gado em toda a parte. O nobre deputado, o Sr. Paes Barreto, por mais de uma vez, no correr do seu discurso, disse:—se o contrato fôr recendido dir-se-ha, que a assembléa creou o contrato por amor dos contratadores, que outra vantagem não houve senão essa de fazer com que lograssem os mesmos grandes lucros.—

Ora, ha muito que na verdade não he jogada no meio deste salão bombarda do calibre desta! Eu suppuz-me aniquilado pelos estilhaços della, e o mesmo nobre deputado que a jogou correu seus riscos, expondo á perigo a lealdade de seu caracter. Mas eu procurarei explicar todo este movimento oratorio, appellando sómente para o coração generoso do nobre deputado, appellando para o enthusiasmo que elle costuma tomar pelo bem publico, appellando para a sua vida inteira de probidade; porque sómente assim eu poderia explicar este argumento, que não pode tirar outra fôrça que não seja a da posição odiosa em que põe os seus adversarios.....

Não se trata agora da questão *panem et circensis*, não he este o grande problema social a resolver, nem mesmo esse parece dever ser o nosso nobre impenho, este se reduz a conhecer se será conveniente a população que continuem a lei e o contrato a ter vigor, se deve ella ser revogada e elle recindido, e no caso de ter de resolver a questão pela affirmativa, qual a medida de providencia e cautela que cumpre ser tomada para que não seja exasperada a crise actual, para que todos os funestos desacertos provindos dessa lei sejam modificados e removidos tanto quanto seja possivel.

Por escusado eu ja tenho, Sr. presidente, o demorar-me em tornar mais salientes ainda, se he possivel, as considerações que tive occasião de produzir quando, no correr da discussão, tive de aventurar a proposição de que a lei e o contrato eram de reconhecida inconveniencia publica, qualquer que fosse o lado e face por que devesse ser considerada, quér em relação ao fazendeiro de gados, quér em relação ao consumidor, quér mesmo em relação ao proprio contratador. Ao que parece-me escusado supponho essa tarefa, porque todas estas reflexões aqui repetidas, apenas traria como resultado o cansar a attenção da casa, que me tem ouvido com tanta benevolencia, que não quero por mais tempo neste ponto abusar de sua indulgencia, contentando-me com dizer, que as considerações geraes que fiz se ajustam perfeitamente á hypothese por mim figurada da inconveniencia da conservação da lei, e por igual necessidade da sua revogação; sendo sequencia desta proposição a recisão do mesmo contrato.

Precisadas deste modo as minhas opiniões, V. Exc. me consentirá o dar a ellas um pouco mais desenvolvimento respondendo de passagem á varios apartes com que tenho sido de continuo atropellado no seguimento de meu discurso, procurando assim responder as interpellações que de todos os lados me são dirigidos. Aqui e alli se me pergunta porque a suprema autoridade da provincia não exerce a inspecção que lhe cabe no cumprimento do contrato? que meios lhe faltam para o fazer cumprir? porque não tem ella conjurado essa grande tempestade removendo as suas causas? Não he nada mais facil do que a resposta a tão injustas arguições. Um verão prolongado, podendo-se quasi dizer sécca, até bem poucos dias, a relutancia calculada dos fornecedores, a reacção das classes soffredoras sobre aquella que foi creada oppressora pela lei, a falta de subvenções pecuniarias postas á disposição da presidencia para uma emergencia desta ordem, as delonzas, resultado da especialidade das estipulações, são razões que explicam de uma maneira mais que legitima o recuamento da presidencia, o seu recurso indirecto a nós nesta grave conjunctura....,

O Sr. Paes Barreto:—Quer dier que não ha remedio no contrato?

O S. Francisco João:—E o que fazer? Diz o nobre deputado, que nos incumbe recommendar ao governo a sustentação do contrato, e que a este cabe fazer com que todas as suas clausulas sejam cumpridas, não devendo em caso algum ser permittida a recisão delle. Assim pensando o nobre deputado, parece não enxergar os receios de crise eminente em que póde ser compromettida a ordem publica; assim pensando, parece despresar os perigos que são naturalmente creados por aquelles que pedem pão e o não acham, e contenta-se com soltar um duro—não me importa—as providencias todas estão no contrato. Mas o nobre deputado quando diz isto parece esquecer a falta de meios pecuniarios que tem o presidente á sua disposição, tornando-se por isto, e por se pôr fóra da situação mais que injusta.

Um Sr. Deputado:—Argumente com o contrato.

O Sr. Francisco João:—Eu não posso argumentar fóra da situação em que me acho, não posso argumentar hoje senão referindo-me ao dia de hoje...

O Sr. Paes Barreto:—Que importa que o presidente não tenha cumprido o contrato?

O Sr. Francisco João:—Diz o nobre deputado em o seu aparte, que isso não importa, diz-me tambem agora em novo aparte, que não lhe importa que a companhia tenha creado resistencias, que não lhe importa que o presidente tenha encontrado difficuldades. Oh! tão estranha forma de argumentar, tantos —não me importa— não podem deixar de gerar em meu animo sorpresa que sinto ter de manifestar.

He preciso, presidente, que o nobre deputado não olhe para uma questão tão grave como esta, com olhar de desdem; he preciso que se elle não contente com dizer, que não lhe importam as consequencias de factos importantissimos dos quaes muitos são por elle conhecidos, e confessados outros por todos sentidos e apalpados; he preciso, Sr. presidente, que averiguemos e apreciemos todos esses factos de modo a conhecer-lhes a origem para attenuar, senão remover as causas delles...

Um Sr. Deputado:—O remedio para este mal está no contrato.

O Sr. Francisco João:—Já disse o que tinha a dizer a semelhante respeito. Mas, Sr. presidente, se admiro o sangue frio do nobre deputado que me honra com apartes, se me sorprende a sua quietação de animo no averiguamento do mal, o seu desembaraço a vista do perigo; se admirando-o não posso nem desejo emita-lo, não he muito que diga, que todos esses factos por elle desprezados me importam muito, porque me importa muito a causa de um povo inteiro, porque me importa muito o deliberar aqui com reflexão inteira, porque me importa muito o não mostrar má vontade a esta ou aquella classe. E tudo isso me importa muito, porque tenho para mim que he nosso empenho sagrado buscar remedio ao mal que nos afflige no presente, e nos promette subverter para o diante. Mas onde está o remedio? pergunta esta bem natural! qual he elle? o remedio está em repôr as cousas no seu estado antigo e natural, o remedio está em habilitar o governo com meios que sirvam a fazer restabelecer a concurrencia indispensavel, o remedio está em reparar os nossos desacertos pelas medidas violentas que tomamos, o remedio está em fornecer ao governo subvenções pecuniarias que sirvam a arma-lo para indirectamente regularisar a competencia, o remedio está em muni-lo de medidas que sirvam a apresentar de sua parte a acção meramente neutralisadora.

Sr. presidente, sentindo-me fatigado concluirei por hoje (promettendo voltar á carga em outra occasião) o meu discurso neste ponto, asseverando ao nobre deputado em conclusão de tudo quanto acabo de dizer *(com vehemencia)* que se acaso me não quero hoje apresentar como a nova Cassandra prophetisando as desgraças do seu paiz infelizmente me angustia o coração, e me abate todas as forças de animo as apprehensões que sinto, de que se acaso nos contentarmos com conservar o contrato no pé em que se acha, se acaso não tomarmos providencia energica e prompta, teremos um dia de responder por horrorosas desgraças, talvez mesmo por grande desordem social, cujos motivos fundados serão encontrados na nossa imprevidencia, porque tenho para mim que a fome he desalinada conselheira, e que o abastecimento regular he tambem meio de governo.

Bem certo fico de que não terei satisfeito o proposito em que me empenhei, bem certo estou que ao nobre deputado a quem mais de uma vez tenho tido occasião de me referir, e que os outros meus illustres companheiros me poderão considerar como tendo marchado com temidez nesse terreno destinado á discussão tão escabroso, e em que a direcção he tão difficil, mas espero delles, espero de toda a casa e do publico a indulgencia que me deve de ser prestada, não em razão da minha pessoa, mas em razão de minha posição, que me obriga a explicar as minhas opiniões em materia cuja discussão deve apenas ser cabida a espiritos superiores. Dado assim perdão á minha temeridade, dado assim desconto ao desconcerto de minhas argumentações, ao desencadeamento de meus pensamentos, e a esse desalinho de uma phrase pouco castigada em que das idéas que em minha mente se tumultuaram, não podia eu com vivo collorido, nem com roupagem brilhante patentear a sua força e preparar o seu encadeamento, fique-me ao menos de tudo a convicção consoladora de que minha bocca porferio quanto meu coração sentia, e que sahi da discussão tão puro como tinha entrado.

Alguns Srs. deputados:—Muito bem, muito bem.

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, he tão difficil e tão grave o assumpto que esta submettido á discussão, que eu não ousaria pedir hoje a palavra, e principalmente depois de ouvir o brilhante e eloquentissimo discurso do honrado membro que acaba de sentar-se...

O Sr. Francisco João:—Assim botam-me a perder.

O Sr. Barros Barreto:—Se porventura eu não tivesse de expender algumas breves considerações, que teem por fim deixar bem patente, bem assignalada minha opinião acerca de uma questão, em que o interesse particular se acha inteiramente em contraposição, em completa desharmonia, em manifesta luta com o interesse de uma população inteira.

Senhores, o problema que se nos offerece a resolver he difficil, he intrincadissimo; e eu declaro desde já, que não entro na discussão com a presumpção de o ter resolvido, de ter-lhe descoberto a incognita; mas tenho entretanto uma convicção muito intima, muito profunda, e vem a ser que a solução desse problema será outra qualquer, menos a que nos he offerecida como tal pela illustre commissão no projecto, que se discute.

Senhores, eu sempre fui contrario ao contrato das carnes verdes, sempre o considerei como mais um parto extravagante da ignorancia administrativa de certos administradores, que, á semelhança do barbeiro novo, teem vindo aprender a barbear nas barbas do tolo...

O Sr. Francisco João:—Trop-fort!

O Sr. Guedes de Mello:—Não apoiado; peço a palavra.

O Sr. Barros Barreto:—Paciencia, podemos pensar differentemente. Eu sempre entendi, Sr. presidente, que o contrato não offerecia garantia alguma de fiel execussão, que o contrato não tinha, entre as suas estipulações, uma só que desse essa garantia de ser fielmente executado; porque se entre as estipulações do contrato houvesse alguma, que obrigasse os contratadores a terem grandes soltas nos sertões mais proximos da provincia, se eu visse nas estipulações do contrato qualquer disposição, que tivesse por fim obrigar os contratadores a terem logradores nas proximidades da cidade, então eu comprehenderia que o contrato preencheria o seu fim, porque neste caso haveria uma base solida sobre que se poderia elle firmar.

O Sr. Guedes de Mello:—(Dá um aparte.)

O Sr. Barros Barreto:—Eu peço ao nobre deputado, que me não dê apartes...

Um Sr. Deputado:—Os apartes hoje estão reprovados.

O Sr. Barros Barreto:—He verdade, porque a questão he muita gravidade, he muita transcendencia para ser tratada de improviso.

Mas, senhores, ainda quando taes estipulações se achassem no contrato, acredita alguem que houvesse companhia que se obrigasse a ellas? Acredito que não.

He sabido, Sr. presidente, que entre o gado existe uma epidemia denominada vulgarmente *mal triste*, que essa epidemia se manifesta em todo o gado, que dos sertões de dentro passa aos sertões mais proximos do litoral; ella se desenvolve com tanta maior vehemencia, quanto maior he o numero de gado reunido: ora, dando de barato, que os contratadores se encarregassem de ter uma grande solta, de comprar um numero de gado sufficiente para supprir á todas as necessidades do consumo nesta capital, pergunto, logo que cessasse a estação invernosa, logo que principiasse o verão, esses contratadores não teriam de soffrer grandes prejuizos com a mortandade do gado, não só pela epidemia que havia de desenvolver-se, como tambem pela falta de agua e de pastos, o que he tão commum no sertão durante o verão e que nem porisso se póde chamar uma secca? Eu creio, que ninguem se obrigaria a taes estipulações. Porém supponha-se ainda, que a falta de chuva pelo verão não occasinasse essa mortandade de gado; supponhamos, que podesse esse gado descer proporcionalmente ás necessidades do consumo para os logradores que os contratadores porventura tivessem; ainda assim, Sr. presidente, elles não poderiam de maneira alguma dar cumprimento ao contrato, porque o mal triste ahi estaria para dizimar grandemente todos os gados, que porventura podessem fazer descer para os logradoros. Portanto, Sr. presidente, não sendo possivel, como acabo de dizer, que existam no contrato estipulações dessas, e, porconseguinte, não podendo o contrato assentar em bases solidas, em bases que garantissem a sua fiel execução, eu ando muito bem avisado quando digo, que sempre considerei o contrato inexequivel, que sempre o considerei uma burla. Faço abstracção de considera-lo em relação aos principios da sciencia economica, e em relação aos principios constitucionaes; encaro o contrato unicamente pelo lado de sua exequibilidade.

Tendo assim manifestado a minha opinião sobre o contrato; ficando assim demonstrado que o contrato he inquestionavelmente inexequivel, eu passarei agora a examinar se a rescisão delle he hoje opportuna.

Sr. presidente, em 1851 nos fins do verão deu-se a mesma falta de gados que hoje se dá, e que pelo verão he muito commum entre nós, e tão usual que eu não sei como se possa fazer disso cavallo de batalha. O Sr. Souza Ramos, talvez mal aconselhado, ou tomando a nuvem por Juno, veio aqui denunciar á casa, que certos homens animados do interesse de grandes lucros sahiam para as proximidades das feiras para comprarem todo o gado, não foi *comprar* o termo proprio de que se usou, foi *atravessar* todo o gado que apparecesse nellas, e que tornados assim os unicos possuidores de gado, vinham vende-lo aqui por um preço exorbitante, do que derivava a carestia das carnes verdes, muito sentida aqui nos principios de 1851. A assembléa de então bem compenetrada da necessidade de fazer cessar estes clamores, querendo dar uma prova de que não só S. Ex. lamentava a sorte da população desta cidade, mas que tambem ella se compenetrava igualmente dessa calamidade, autorisou o governo para empregar todos os meios, todas as medidas, que elle suppozesse necessarias, afim de que as causas do encarecimento das carnes verdes fossem removidas, e abrio-lhe um credito de 10:000$ para tal fim. Essa autorisação, Sr. presidente, deu lugar ao contrato, de cuja rescisão hoje se trata, desse contrato foi muito bem recebido pela população, muito applaudido; constou-me que o povo o recebêra com applausos, e que o nome do Sr. Souza Ramos fôra victoriado; mas nem por isso, senhores, eu perdi a convicção que tinha a respeito do contrato; porque em fim mais de uma vez a experiencia tem mostrado infelizmente, que a população as vezes he tão facil em dar vivas aos seus algozes, como outras vezes em apedrejar os seus amigos. O contrato começou a ter execução justamente quando principiaram as chuvas; começaram a descer para as feiras grande numero de gados; os contratadores poderam impôr a lei aos criadores, comprando-lhe os gados pelos preços que lhes parecia. Os criadores, ou esses homens que se encarregam da compra de gados no sertão para traze-los ás feiras, não tiveram outro remedio senão aceitar essa lei, e tanto isso he certo, Sr. presidente, que eu sei, que criadores que tinham trazido grandes boiadas, não achando por ellas preço razoavel, não tiveram outro remedio senão entrega-las aos marchantes dessas feiras para cortarem a carne pelo preço que bem lhes parecesse. Na cidade da Victoria houveram sabbados em que a carne se vendeu até a duas patacas; porque os conductores das boiadas, não achando quem as comprasse, não podendo dá-las aos agentes do contrato pelo preço que elles impunham, não tiveram outro remedio senão tomarem este accordo, para não tornarem com seus gados para o sertão, ou conserva-los em lugares em que, segundo toda a probalidade, o *mal-triste* poderia toca-los. Entretanto os contratadores tiveram por si um concurso immenso de circumstancias favoraveis; e entre ellas eu apontarei o facto de ter havido constantemente chuva no verão de 1851 para 1852; ora, abundando a chuva, tornou-se muito facil a conducção de gados do sertão para as feiras, e os contratadores sempre impondo a lei, compravam o gado como bem lhes pareceu; mas deixando de pagar melhor o gado, não preveniram o futuro, não se lembraram que tempo viria talvez, em que elles quizessem dar bom dinheiro e não achassem; porque em fim isso havia de ter um termo.

Esse facto, Sr. presidente, he por certo muito contristador, porque eu entendo, que por maiores que fossem os lucros que os contratadores tivessem tenção de tirar, quando se sujeitaram ao contrato, elles deviam ter tambem em vistas o interesse daquelles, que, arriscando como elles grandes capitaes, podiam ve-los perdidos repentinamente, porque a mortandade de uma grande boiada acarreta grandes prejuizos ao criador. Escabriados desta sorte (permitta-se-me a expressão) os criadores, ou aquelles que traziam as boiadas para as feiras, retiraram-se para o sertão, e não tem querido agora remetter os seus gados para baixo, ou porque não tem a certeza de que os contratadores já estejam mais dispostos a dar um preço razoavel pelo seu gado, ou porque queiram tambem impôr a lei; elles não tendo a certeza de que lançando a sua boiada atravez desses sertões aridos, que em consequencia do verão, eu não digo da secca, tornam-se de muito difficil travessia, não tem querido fazer descer os seus gados; porque, repito, estão receosos de que trazendo suas boiadas não lhes aconteça o que já lhes aconteceu.

Ora, nestas circumstancias, devidas pela maior parte a existencia do contrato que matou toda a concurrencia, perguntou eu, Sr. presidente, estando as cousas no estado em que estão, devemos nós dizer aos contratadores:—ide para vossas casas saborear os grandes lucros que tivestes da empreza,—e a população que está á mingua de um genero de primeira necessidade:—procurai os meios de vos remediardes, porque os contratadores o não podem fazer!—será isto o que convem fazer-se hoje?

O Sr. Francisco João:—Convem pôr as cousas no seu estado natural.

O Sr. Barros Barreto:—Por tanto, Sr. presidente, eu entendo, que esta assembléa obraria de um modo inconsequente sem attender aos principios do justo e do honesto...

O Sr. Francisco João:—Oh!

O Sr. Barros Barreto:—... se hoje dissesse aos contratadores—retirai-vos para vossas casas, ide saborear os lucros da empreza, e á população—tratai de remediar-vos como vos aprouver, nós não temos remedio para isso.

Sr. presidente, os honrados membros da commissão no seu arrazoado que precedeu o projecto que está em discussão, dizem, que uma das causas que poderia pelo contrato dar lugar á sua rescisão se tem verificado, isto he, a causa da secca: permittam-me os honrados membros que eu lhes diga, que não está verificado, o caso de secca, que a falta de chuvas pelo verão nos sertões de Pernambuco não constitue o caso de secca: para que se dê essa secca he mister que passe o inverno sem que chova; mas os nobres membros não demonstraram ainda que no sertão não houve chuvas no inverno passado; e para que se dê uma secca he mister que haja uma serie successiva de verões sem inverno, que force a população a emigrar, e por ventura tem havido essa emigração da população do sertão para as comarcas do litoral? de certo que não; e como se prova o caso de secca?...

O Sr. Carneiro da Cunha:—Porque já se passou o tempo das chuvas no sertão.

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, os honrados membros estipularam um projecto que a companhia poderia matar 10 rezes...

(*O Sr. Francisco João* dá um aparte.)

O Sr. Barros Barreto:—Bem, não tocarei nisso, guardar-me-hei para a segunda discussão.

Sr. presidente, resumindo as reflexões que tenho feito para justificar a opinião que tenho sobre o projecto, direi, que por mais inimigo que eu seja do contrato, por maior convicção que eu tenha que delle não podem provir os beneficios que se desejam, entendo, que a occasião não he a mais opportuna para a sua rescisão; entendo, que a sua rescisão importaria dizer-se aos contratadores:—ide saborear os grandes lucros da empreza; e a população:—procurai remediar-vos como vos approuver.

Portanto, tendo justificado o voto que tenho de dar contra ao projecto, nada mais me resta senão pedir aos honrados membros, que se por ventura no correr da discussão empreguei algumas expressões que lhes podessem ser offensivas, que esse não foi o meu intento, nem tive o menor desejo de offender a quem quer que fosse.

O Sr. Guedes de Mello:—Sr. presidente, eu desejava que a discussão não fosse encerrada ainda hoje: eu quizera que a camara continuasse por algum tempo mais a occupar-se desta discussão, afim de se poder adoptar alguma medida conveniente ás circumstancias actuaes, porque esta mesma discussão havida, apenas tem servido para demonstrar que ainda não se propôz uma providencia, em que todos nos combinemos.

Eu mesmo, Sr. presidente, não teria pedido a palavra para tratar desta materia, se não tivesse sido forçado a dar um aparte ao honrado membro, que acaba de fallar, quando qualificou o contrato das carnes verdes de-*parto da maior ignorancia*—; correndo-me porém a obrigação de explicar a impugnação que fiz, não apoiando tão estranha proposição, eu não irei remontar-me á origem do contrato, e nem me darei ao trabalho de encarecer as habilitações, e intelligencia de quem o celebrou; antes deixando de parte semelhante tarefa, eu me reportarei unicamente a um facto, e vem a ser que, tendo os criadores de gado do sertão do Ceara e Parahiba, feito grande opposição ao contrato, dirigindo algumas representações a esta assembléa, e empenhando-se a deputação daquellas provincias na assembléa geral para revogarem a lei de Pernambuco n. 278, a camara dos Srs deputados apreciando esta materia entendeu em sua alta illustração, que a lei, em virtude da qual fôra tomada a providencia do contrato, não era digna de revogação.

O Sr. Francisco João:—A questão lá foi outra, e foi a da constitucionalidade.

O Sr. Guedes de Mello:—A questão foi tratada na assembléa geral, não só relativamente á constitucionalidade da lei, como tambem, e principalmente em attenção aos effeitos do contrato.

(*O Sr. Francisco João* dá um aparte.)

O Sr. Guedes de Mello:—Sr. presidente, os apartes do nobre deputado são capazes de me desorientar. Aos honrados membros que teem tratado deste objecto sobra instrucção, e sobram forças oratorias, em quanto que eu...

O Sr. Francisco João:—Oh! a modestia demasiada tambem he....

O Sr. Guedes de Mello:—Ao aparte do nobre deputado respondo eu lembrando-lhe o final do seu discurso, quando pedio indulgencia á casa depois de ter brilhado, e satisfeito tão grandemente a espectação publica.

O Sr. Francisco João:—Ah! Esta bem!! Esmagou-me...

O Sr. Guedes de Mello:—Portanto, os apartes me desapontam; eu porem sem ter a pretenção louca de satisfazer ao nobre deputado contentar-me-hei em assignar o effeito logico, e immediato da sustentação na assembléa geral da lei provincial de Pernambuco, que autorisou o contrato das carnes verdes. A consequencia da sustentação dessa lei era sem duvida a manutenção do contrato, o qual se era um *parto de ignorancia*, como diz o honrado membro, só poderia se-lo por conter disposições offensivas de direitos garantidos pela constituição; mas permitta-me o honrado membro lhe diga que, se á camara dos senhores deputados se tivesse convencido de que esse contrato era uma obra iniqua, e de *tanta ignorancia*, não tivera confirmado implicitamente esse contrato, e teria em sua illustração attendido ao menos em parte ás reclamações dos deputados da provincia do Ceará.

(Ha um aparte).

O Sr. Guedes de Mello:—Nem se diga que era da letra da lei, pela qual tambem votei, que se podia tirar argumento contra o contrato, nem contra a mesma lei, pois he visto que ella nada tem de inconstitucional.

(Ha um aparte).

O Sr. Guedes de Mello:—Eu não posso, Sr. presidente, tratando do contrato, fazer abstracção da lei. Todos nós sabemos que, se os creadores do sertão do Ceará não fossem offendidos em seus interesses pelo contrato como providencia, que dimanava da lei, não teriam solicitado a revogação della; assim como, tratando da lei não se podia fazer abstracção do contrato, porque elle he que dava lugar a todas aquellas reclamações.

Eu nunca me persuadi, Sr. presidente, que se podesse descobrir um alvitre proprio a remediar os males que soffria a população da cidade do Recife antes do contrato; e depois que elle foi religiosamente cumprido pelos contratadores, ainda hoje deploro a minha condição; porque ainda hoje não vejo, nem sei lembrar uma providencia que dê remedio a esses males; entretanto, eu não tenho sido indifferente a essas cousas, como o provarei.

Depois da celebração do contrato muitas foram as queixas que eu ouvi, não só de parte da população desta cidade, como d'aquelles que outr'ora se empregavam no commercio das carnes verdes, e como finalmente dos criadores do sertão do norte; parecendo-me que essas queixas deviam ter algum fundamento, e reconhecendo aliás a insufficiencia de minha intelligencia, e de minha experiencia para bem aquilatar as reclamações feitas, resolvi-me a apresentar a esta camara um requerimento, que foi approvado, e no qual eu suscitava duvidas sobre as vantagens do contrato, assim como sobre a sua legitimidade.

Seja-me permitido referir a minha opinião a este respeito: eu não sou tal, (nem supponho que na camara haja alguem) que sómente porque um acto vem de Pedro ou de Paulo, desta ou d'aquella autoridade, eu lhe preste a minha plena approvação. Respeito muito as autoridades, e as autoridades da intelligencia, não, porém, tanto que lhes subordine as conveniencias publicas, e a minha propria consciencia.

Dito isto, Sr. presidente, observarei que na sessão de 26 de abril do anno passado foi approvado o seguinte requerimento, cuja leitura farei, para se conhecer o fundamento de minhas duvidas e dos meus escrupulos:

« Requeiro que seja nomeada uma commissão especial, para examinar se o contrato celebrado pelo governo da provincia, em 6 de junho de 1851, em virtude da lei n. 278 do mesmo anno, considerado em relação ás necessidades publicas, que dictaram a referida lei, as provê e concilia de uma maneira satisfactoria; e se considerado em relação ás leis do estado, soffre a sua comparação, sem prejuizo dos direitos inauferiveis dos cidadãos, afim de que possa esta assembléa adoptar providencias, que o resultado de semelhante exame lhe poder aconselhar. »

O Sr. Francisco João:—De quem foi esse requerimento?

O Sr. Guedes de Mello:—Este requerimento foi meu... a camara teve a bondade de o approvar, e effectivamente foi nomeada a commissão, mas esta commissão, talvez por outras obrigações, não julgou a materia digna de sua attenção, e o negocio passou para este anno sem solução.

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre deputado que attenda para a data do requerimento: elle foi approvado no dia 26 de abril, e a sessão encerrou-se no dia 30...

O Sr. Guedes de Mello:—He verdade, ou não attendi para as datas: peço aos nobres deputados desculpa desta leviandade. Com tudo a gravidade da questão era de tal natureza que a nobre commissão devia ter lembrado alguma providencia, mas houve uma completa indifferença a este respeito: talvez que, se no anno passado tivesse sido attendida esta materia, hoje não nos vissemos n'uma crise como esta, sujeitos a tomar providencias que talvez não possam ser aproveitadas.

Assim, Sr. presidente, parece que nada mais he preciso dizer para justificar as minhas duvidas, para justificar a opinião em que estou de que o contrato não he, como se disse, *um parto de ignorancia*, e que mereça a comparação talvez muito engenhosa, mas inapplicavel, que fez o nobre deputado.

Sr. presidente, eu não sei que voto deva proferir a respeito da resolução que foi offerecida pela nobre commissão especial; porque infelizmente, como já disse, ainda a discussão não me suggerio uma providencia salvadora.

Eu entendo, Sr. presidente, que o contrato, sejam quaes forem as condições a que foi subordinado, se elle fôra plena e fielmente executado pelos contratadores, eu hoje estaria habilitado para dar um voto seguro, mas, como he publico e notorio, esse contrato não foi fielmente observado senão nos tempos em que a abundancia dos gados favorecia por demais a sua extracção.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. Guedes de Mello:—Justamente. Eu não devo, Sr. presidente, cansar a casa mais com a reproducção de alguns argumentos já offerecidos a sua consideração, mas seja-me licito lembrar que a tão fallada secca com que se quer argumentar para admittir o direito dos contratadores a uma rescisão, ou mesmo a algumas modificações do contrato, não póde ainda ser considerada como uma força maior, que no sentido de art. 5 do contrato tenha produzido e possa produzir por agora os effeitos de um prejuizo certo e infallivel; porque, senhores, não seria necessario um grande esforço de intelligencia para, sem consultar os livros da companhias affirmar que tal prejuizo he inadmissivel depois do, grandes lucros dos annos anteriores.....

O Sr. Francisco João:—O calculo he bem facil.

O Sr. Guedes de Mello:—Depois, eu vejo que pela resolução se quer obrigar a companhia a fornecer carne verde, ainda por dous mezes, na razão de metade do numero das rezes a que dantes estava obrigada; mas não nutrindo eu a esperança de que esta nova obrigação será melhor cumprida do que as primitivas, não sei como resolver-me.

Sr. presidente, concluirei dizendo, que votaria pela resolução em primeira discussão, sómente para esperar do tempo uma providencia salvadora: porque, permittam-me os nobres autores da resolução que lhes diga: eu neste negocio ainda deposito mais confiança nas suas ideas, nas suas luzes, de que em mim proprio.

Tendo dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Eram 3 horas da tarde.)

Sessao' em 14 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 26 senhores deputados, faltando os senhores Maciel Monteiro, Barros Falcão, Brito, Aquino, Sá Pereira, Villela e Costa Gomes.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente he approvada.

O Sr. primeiro Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Rita Olimpia de Albuquerque, professora de primeiras letras da cidade da Victoria, pedindo a gratificação que lhe pertence, segundo o disposto no artigo 6.º da lei n. 261, por ter mais de 60 alumnas.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Manoel Peregrino da Silva, pedindo que na lei competente se marque quota, para que seja o supplicante indemnisado do resto da quantia que lhe deve á camara municipal do Recife.—A' commissão de contas municipaes.

Outro do padre Miguel Vieira de Barros Marreca, professor de primeiras letras do bairro de San Fr. Pedro Gonçalves, pedindo a gratificação á que tem direito os professores que tiverem mais de 60 alumnos, em vista das disposições do artigo 6 da lei n. 261.—A commissão de instrucção publica.

Outro de Francisco das Chagas Salgueiro, collector do municipio de Olinda, pedindo que se faça effectiva a sua aposentadoria na conformidade do artigo 39 da lei n. 261 de 28 de junho de 1850.—A' commissão de petições.

Outro de Manoel Joaquim dos Passos e outros, herdeiros do finado padre Antonio Therezio de Oliveira Antunes, pedindo que na lei do orçamento se marque quota para pagamento da quantia de 2:904$687 rs., importancia de uma precatoria que obtiveram no juizo dos feitos da fazenda.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Fica adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Augusto de Oliveira, o seguinte parecer.

« A commissão de constituição e poderes, a quem foi remettida a indicação do Sr. deputado Umbelino, para que sejam convidados a tomar assento nesta camara tantos supplentes quantos são os membros que se retiraram para a assembléa geral, tendo examinado o objecto da mesma indicação, he de parecer que sejam convidados os tres immediatos supplentes, que se seguem na ordem dos que já foram chamados, expedindo-se neste sentido as convenientes communicações pelos tramites do estylo.

Sala das commissões 14 de abril de 1853.—*Francisco João—Portella—Aguiar.*

ORDEM DO DIA.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 18, autorisando o governo a rescindir o contrato das carnes verdes mediante certas condições.

O Sr. A. de Oliveira:—Sr. presidente, eu tenho duvida se poderei apresentar um projecto substitutivo ao que está em discussão! Desejava que V. Exc. á vista do regimento me informasse se isso era possivel, a fim de se tratar da questão de preferencia.

O Sr. Presidente:—Creio que o nobre deputado não póde apresentar o seu projecto, porque não póde haver essa discussão de preferencia, não tendo elle sido dado para ordem do dia.

O Sr. A. de Oliveira:—Então requeiro urgencia para que elle seja lido agora e mandado imprimir no jornal da casa de amanhãa.

Consultada a casa, approva-se a urgencia requerida pelo illustre membro.

« He lido e mandado imprimir o seguinte projecto:

(Vid. o *Diario* n. 84.)

O Sr. Paes Barreto:—O nobre deputado requereu que seu projecto fosse impresso, para depois de ser dado para ordem do dia, ter lugar a questão de preferencia. Eu acho mais conveniente que seja adiado o projecto n. 18 para amanhãa, porque assim economisaremos tempo, tratando de ambos os projectos. Eu pois vou requerer o adiamento por 24 horas.

O Sr. Baptista:—Parece, Sr. presidente, que o projecto que se discute, continuando em sua marcha, nenhum inconveniente apresenta, nem complica com a marcha que o nobre deputado, autor do projecto novo, lhe quer dar. Nós não podemos desde já dizer qual será o projecto preferido. Póde muito bem ser que o projecto que mereça preferencia, seja o que está em discussão, e então bom será que seja approvado em primeira discussão, porque se for elle o preferido já estará adiantado....

O Sr. Paes Barreto:—Eu voto contra em primeira discussão.

O Sr. Baptista:—Mas outros votam a favor. Entretanto póde o projecto continuar em sua marcha, até que o outro seja dado para ordem do dia, e assim adiantaremos trabalho.

Vai á mesa, e he apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento do projecto em discussão por 24 horas.—Paes Barreto.

Encerrada a discussão, he o adiamento submettido a votação e approvado.

Continuação da 2. discussão do orçamento provincial.

Procede-se á votação do art. 17 com as emendas a elle offerecidas, cuja discussão ficou encerrada na sessão ultima, e são approvadas as emendas substitutivas de ns. 1, 4, 5, 6, 8, 9, 13 e 14, sendo regeitadas as demais.

Passa-se ao cap. 5. art. 18 e seus paragraphos, que he o seguinte:

Art. 18. Com o corpo de policia, a saber:

« § 1. Com o soldo, fardamento, forragens e transporte 111:809$800

« § 2. Com o armamento e equipamento 2:000$000

« § 3. Com o supprimento para o curativo das praças 4:000$000

« § 4. Com agua, e luz para os quarteis do corpo, e dos destacamentos. 2:000$000

He adiado, para depois que se discutir a lei da fixação de força policial

Entra em discussão o artigo 19, que diz:

« Art. 19. Com a illuminação publica das cidades do Recife e Olinda. 64:386$000

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda additiva ao artigo 19: Tendo a illuminação de Olinda mais trinta lampeões. Neste sentido augmente-se o quantitativo. S. R.—*Oliveira.*

O Sr. Mello Rego:—Sr. presidente, eu duvido que esta emenda possa ser admittida á discussão nesta occasião, porque a illuminação de Olinda foi estabelecida por uma lei permanente, e esta emenda vai alterar essa lei; por isso me parece que não tem o caracter annuo, que devem ter as emendas, que só podem ser admittidas nesta discussão.

O Sr. Castro Leão (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, parece-me que não ha difficuldade em que se possa votar o augmento do numero de lampeões, que a emenda exige se votem para Olinda. Se fosse diminuir esse numero, eu diria que não era possivel, por que, não só existe a lei, mas um contrato; mas augmentar por mais um anno, he possivel. Se no anno seguinte a camara reconhecer que esse augmento não he conveniente, não votara quota para elle, mas neste anno, por um anno, não ha duvida; excepto se o arrematante houvesse de não querer mais este numero; mas não sendo assim, não vejo difficuldade alguma. He uma disposição annua, que tem cabimento na discussão da lei do orçamento.

Agora, quanto á impugnação que soffreu este augmento pedido, pela má illuminação que existe, parece-me que ella prova de mais, porque serviria para determinar a suppressão de toda a illuminação, visto que ella he sóem proveito do arrematante. O nobre deputado apresentou este argumento: disse que, não só a discussão anteriormente havida tinha revelado que essa illuminação era má, como mesmo agora por o testemunho de seus proprios olhos, e pelo do subdelegado que chamára para preienciar se conhecia que ainda hoje era má; que por consequencia não podia votar pelo augmento dessa illuminação. Mas isto, respondo, se prova, prova de mais. Deverá votar então pela suppressão de toda a illuminação....

O Sr. Castro Leão:—Como isso não se pode fazer, segue-se que se dê de comer muito: que em vez de 70, se lhe dê 100? Ora, isto he fazer com que o mal seja em maior escala....

O Sr. Carneiro da Cunha:—Que quer dizer comer?.... A illuminação de Olinda não está completa: ha lugares que não tem um só lampeão; e não he de justiça que os moradores desses lugares fiquem privados desta illuminação, ao passo que outros a tem tal ou qual. Que a illuminação he conveniente até para o serviço da policia, basta attender ao capitulo, em que esta despeza vem consignada na lei de orçamento: he o capitulo de segurança publica. Logo deve ser para toda a cidade, e não para uma parte della. Senhores, eu não quero descer até ao pessoal desta questão. Não estou aqui examinando se o arrematante cumpre ou não seus deveres....

O Sr. Castro Leão:—E quem he o arrematante de facto?

O Sr. Carneiro da Cunha:—Diga-o o nobre deputado. Aqui não se trata de arrematante, tratase do maior ou menor numero de lampeões para Olinda; e o nobre deputado sabe que eu sou inimigo de personalidades. Tenho ha algum tempo, assento nesta casa, e nunca trouxe para a discussão nomes. Não me force, pois, a isso, porque não quero. Trata-se da illuminação, e não de quem he ou deixa de ser o arrematante. Para que, pois, me quer envolver nessa discussão? Creio que nesta casa poderei invocar o testemunho de que não sou advogado em caso algum de pessoas; e que mesmo quando essas pessoas tem direito a exigir de mim algum favor, sou demasiadamente severo. Não sou morador em Olinda; sou delegado do termo, e moro em Frazozo, porque a lei me faculta que resida dentro do termo. Não sei occularmente como se faz a illuminação; mas refiro-me aos senhores subdelegados, em quem confio. Elles me dizem que ella he regular; refiro-me a elles.....

O Sr. Castro Leão:—Mas quem he o arrematante de facto?...Para que se ha de augmentar o interesse delle, sem proveito do publico?...

O Sr. Carneiro da Cunha:—O nobre deputado por aqui e por acolá quer chamar-me para uma questão pessoal; e acredite que se eu fosse susceptivel, me deveria dar por mortificado...

O Sr. Castro Leão:—O que eu digo não vale nada?...

O Sr. Carneiro da Cunha:—E o que eu digo tambem não vale nada?

Senhores, eu não posso continuar. Já de outra vez fui forçado a sentar-me antes de tempo, antes de ter dito o que desejava, afim de evitar entrar na discussão, para que o nobre deputado me chama.....

O Sr. Castro Leão:—Uma boa illuminação eu a desejo, porque he do interesse publico; mas não desejo que o arrematante receba o dinheiro sem cumprir as suas obrigações....

O Sr. Carneiro da Cunha:—Essa he a razão Não tenho nada com isso. Se a illuminação não serve, se está em estado menos conveniente, o remedio he outro...

O Sr. Castro Leão:—Dá um aparte.

O Sr. Carneiro da Cunha:—O nobre deputado inimizaria-se ate com seu proprio pai. Eu não me quero inimizar com o nobre doputado; porisso sento-me, declarando que voto pela emenda.

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, eu entendo que as razões apresentadas pelo nobre deputado que fallou em primeiro lugar, não são sufficientes, para que a casa deixe de votar pelo augmento de illuminação na cidade de Olinda, se a illuminação he má obrigue-se o arrematante á cumprir as obrigações do seu contrato....

O Sr. Castro Leão:—O governo não sabe, são os subdelegados com os seus attestados que encobrem isso...

O Sr. Paes Barreto:—A questão não deve ser trazida por este lado, precisa a cidade de mais 30 lampiões? Esta he a questão, o nobre deputado fugio della, e trouxe-nos o arrematante e os subdelegados: para este terreno eu não vou.

Quero porém, agora fazer uma observação ao Sr. presidente, para o que lhe pedirei licença. Eu acho que as reflexões feitas pelo Sr. Mello Rego, tem algum cabimento, o regimento diz que não se póde apresentar na lei do orçamento emendas que tratem ou digam respeito á despezas permanentes....

Um Sr. Deputado:—Esta he annual...

O Sr. Paes Barreto:—Então tudo he annual, o augmento de um ordenado, he annual, porque no anno seguinte póde ser alterado. O nobre deputado póde admittir, que passando o augmento de illuminação para o anno, elle será revogado? Pois he possivel que nós este anno julguemos este augmento necessario, e para o anno digamos que não he. Pelo contrario, o que he natural he, que se augmente novamente, porque he de esperar que a edificação continue, que a população cresça naquelle lugar.

Portanto, as reflexões do nobre deputado devem ser attendidas e consideradas; a disposição he de natureza permanente, assim como são quasi todas as disposições que ahi se acham. Eu confio muito nas informações dadas pelo nobre deputado que he primeiro secretario a respeito da necessidade desta illuminação, e acho que estão no caso de ser attendidas, mas não pela forma que se apresenta. Agora se o contrato não he fielmente executado, á autoridade administrativa pertence o obrigar esse arrematante a cumprir suas abrigações. Portanto, estaria disposto a votar pela emenda se acaso a assembléa entender que esta disposição não he permanente, e póde ser votada agora. Chamo a attenção da casa para este ponto, e chamo a attenção do Sr. presidente pedindo-lhe que reflicta a este respeito.

O Sr. Presidente:—No meu entender, se só se tratasse da illuminação, eu diria que esta despeza era annua; mas, como juntamente com ella vem outra, como por exemplo, a da compra dos lampeões, vejo que esta he permanente, ou serve para mais tempo do que um anno. Porque, ou se hade continuar a dispender, ou ha de ficar inutilisada esta despeza. Isto reconhecia eu, depois de reflectir melhor; como porém inadvertidamente já sujeitei a emenda ao apoiamento da casa, o que podera não ter feito, agora a casa que decida.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, eu não sou autor da emenda, mas pedi a palavra e pronunciei-me á favor della, isto he, pelo conteudo, pela idéa; e continuo a pronunciar-me....

O Sr. Castro Leão:—Ja sabia que a emenda devia apparecer....

O Sr. Carneiro da Cunha:—..... A razão he sufficiente para votar por ella. Mas as reflexões que se acaba de fazer, de que esta emenda he mal cabida aqui, porque involve depeza que necessariamente não póde ser feita só para este anno, são de algum peso, e eu, que me pronunciei pela emenda, não posso querer que ella seja votada, porque, cahindo ella, póde ser que se entenda que a idéa he regeitada, quando muito he regeitada por ser mal cabida agora. Por consequencia, pedirei ao nobre autor da emenda que a retire, afim de offerece-la em melhor occasião, visto que não quero que a idéa seja morta, o que succederia, se se regeitasse; porque não poderia ser mais proposta este anno.

O Sr. A. J. de Oliveira:—Sr. presidente, com quanto as razões, que acaba de expender o nobre deputado, de alguma forma pesem em meu animo, todavia eu farei a seguinte observação, e he, que me não conformo com a opinião dos nobres deputados de que esta emenda contem disposição permanente; porque, se ella he permanente, tambem o he o augmento, que teve a illuminação do Recife o anno passado, e que a commissão de fazenda incluio no projecto, que se discute. E a não ser, a commissão não devia propo-lo.

Alguns Srs. Deputados:—A commissão pode...

O Sr. A. J. de Oliveira:—Entendo, que a illuminação sendo augmentada este anno, a assembléa não fica privada de a reduzir no seguinte; porém não querendo por isso, que a emenda seja desattendida; eu peço á casa licença para retira-la, reservando-me para apresenta-la na terceira discussão do projecto sobre a illuminação de Goianna.

A casa convem em que o Sr. deputado retire a sua emenda.

Encerrada a discussão, he o artigo submettido a votação e approvado, assim como o são os seguintes artigos:

« Art. 20. Com o hospital de caridade 10:000$000

§ Unico. Com o aluguel e reparo da casa 2:000$000

« Art. 21. Com o hospital dos lazaros 3:000$000

« Art. 22. Com os expostos 3:500$000

« Art. 23. Com o sustento e curativo dos presos pobres 12:900$000

« Art. 24. Com as recolhidas do convento de Goianna 600$000

« Art. 25. Com as do convento de Iguarassú 600$000

« Art. 26. Com as de Olinda 500$000

O Sr. A. J. de Oliveira:—Sr. presidente, eu não sou dos deputados, que mais se pronunciam pelo augmento de despezas; porém; quando julgo, que alguma he necessaria, não só a proponho, como faço esforços para que seja votada.

A administração do patrimonio dos orphãos ia regendo sem grandes difficuldades os estabelecimentos a seu cargo, quando inesperadamente lhe foram intimadas duas execuções, uma a favor do bispo de Marianna no valor de oito contos e tanto, e outra da casa de N. O. Bieber & Companhia no valor de dous contos e tanto, importando ambas em mais de dez contos de réis, provenientes de dividas contrahidas pelos padres da extincta congregação de S. Filippe Nery.

Nesse apuro de circumstancias, força foi tomar certas medidas, que, depois de approvadas pela presidencia, foram postas em execução; sendo ellas a reducção das diarias, não só dos orphãos, como dos empregados, a substituição dos serventes por africanos livres, e não se admittirem mais educandos, em quanto se não tivesse pago a divida; economias estas, que montavam em 4 contos e tanto; além disto, tendo-se procedido á arrematação dos alugueis dos predios do patrimonio, em julho do anno passado, conseguio-se um augmento de renda no valor de dous contos e tanto, porém taes economias e augmento não poderam fazer face ao deficit..

A administração obteve dos credores fazer o pagamento em prestações trimensaes, mas apezar disto os meninos se acham quasi nús, tem cada um duas calças e duas camisas, que sendo preciso lava-las de vez emquando, com mais facilidade se estragam, além de que na actualidade não he possivel, segundo o digno director tem representado, dar o sustento diario dos orphãos com 240 rs., porque, todos nós sabemos os altos preços, porque se vendem os generos de primeira necessidade. A presidencia reconhecendo tudo isto, bem como o zelo que a administração tem desenvolvido na gerencia da commissão que lhe foi incumbida, não duvidou lembrar á esta assembléa a necessidade de um supprimento pelos cofres provinciaes, segundo lhe havia pedido a dita administração.

Devo fazer ver a casa, que ao passo que outros estabelecimentos não mais importantes do que este recebem annualmente uma consignação, como o grande hospital, a casa dos expostos &, na importancia de mais de 18 contos, o collegio dos orphãos que existe desde 1835, nada percebe.

A assembléa, em 1849, consignou 4 contos de réis para o começo de uma casa para o collegio das orphãas, mas vendo a administração, que com esse quantitativo não se podia dar principio á obra em ordem a ser concluida, e não querendo, que se perdesse o trabalho que houvesse de se fazer, deixou de receber este quantitativo.

Está, pois, visto que a administração nada tem recebido dos cofres publicos; e me parece, senhores, que, quando esta casa acaba agora mesmo de votar fundos para concertos de conventos, e outros objectos, que não tem uma necessidade tão urgente, não he muito, que vote por uma vez sómente, a quantia de 3:000$000 rs. á beneficio dos infelizes orphãos: neste sentido tenho a honra de offerecer á casa uma emenda que espero esta assembléa tomará em consideração.

Vai á mesa, e he apoiado o seguinte artigo additivo:

« Com os dous collegios dos orphãos—3:000$000 rs.—*Oliveira*.»

Encerrada a discussão he approvado unanimemente.

Em seguida são approvados os seguintes artigos:

« Art. 27. Com os coadjutores das freguezias 5:600$000

« Art. 28. Com o guisamento e fabrica das matrizes 1:700$000

« Art. 29. Com os religiosos capuchinhos 864$000

« Art. 30. Com a thesouraria a saber:

§ 1. Com o inspector, secretario, continuo e porteiro 4:400$000

§ 2. Com o procurador fiscal, seus ajudantes, escrivão dos feitos da fazenda, solicitador, officiaes de justiça 6 por cento pela cobrança judicial da divida activa 6:916$000

§ 3. Com os empregados de contadoria e pagadoria 12:950$000

§ 4. Com o expediente e asseio da casa 1:737$000

Entra em discussão o art. 31, que he o seguinte

« Art. 31. Com o consulado a saber:

§ 1. Com os empregados 21:898$000

§ 2. Com a capatazia do algodão 2:475$000

§ 3. Com o expediente e asseio da casa 391$000

Verifica-se não haver casa; faz-se a segunda chamada, e o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Era 1 ½ hora da tarde.)

Reuniao' em 15 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Ao meio-dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 15 senhores deputados, faltando os senhores Pedro Cavalcanti, Barros Falcão, Carneiro Cunha, Maciel Monteiro, Aquino, Guedes de Mello, Oliveira Maciel, Varejão, Sá Pereira, Castro Leão, Martins Pereira, Brito, Manoel Cavalcanti, Ignacio Joaquim, Alves da Silva e Estellita.

MUTILADO

O Sr. Presidente declara não haver numero legal para sessão, e dissolve a reunião. (Era meio-dia e um quarto.)

Reunião' em 16 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 17 senhores deputados; faltando os Srs. Maciel Monteiro, Aguiar, Aquino, Oliveira Maciel, Varejão, Florencio, Sá Pereira, Costa Gomes, Brito, Manoel Cavalcanti, Ignacio Joaquim, Alves da Silva, Francisco João, José Filippe, e Barros Falcão.

O Sr. Presidente declara não haver numero legal para sessão, e dissolve a reunião. (Era meio dia e um quarto.)

RECIFE 16 DE ABRIL DE 1853.
AS 6 HORAS DA TARDE.
RETROSPECTO SEMANAL.

Um caso raro teve lugar no dia 10 do corrente, n'esta cidade. Passeava á noite certo individuo com sua senhora, e ao passar pela rua da Penha, succedeu-lhe dar um leve encontrão em um cego, que tambem ia pela calçada. O mendigo irritado, e sem mais nem mais, foi-se afastando, e erguendo o páo que o guiava, descarregou-o sobre o sugeito, o qual tratou de deffender-se como póde. Travada a luta, puxou o mendigo por uma faca, chegando a fazer com ella um leve ferimento na mão do seu adversario; e como quer que a senhora deste tomasse parte na luta, póde elle por uma fatalidade agarra-la de tal geito, que ferrando-lhe uma formidavel dentada na face, deixo-a no mais deploravel estado. Então acudiram diversas pessoas, e foi preso o mendigo.

Dizem uns que este desgraçado soffre de alienação mental, pois que em um dos dias antecedentes, entrara desatinado pela igreja da Penha, e ahi encontrando um dos religiosos, travou-o pelo braço, e mordeu-o da mesma sorte soffrivelmente; dizem porém outros, que o seu mal he a embriaguez. Seja como for, o que he certo he, que á falta de uma casa de correcção, e de um asylo de mendicidade, temos por mais de uma vez presenciado scenas d'esta ordem, não havendo mesmo muito tempo, que referimos o assasinato perpetrado por um mendigo em outro seu companheiro, em uma das ruas mais publicas desta cidade.

No dia 13 entrou dos portos do norte o vapor *Imperatriz*, tendo deixado todas as provincias d'esse lado em santa paz. No Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte achavam-se dissipados os receios de secca, pois que o inverno tinha principiado por todas as partes, e se presumia seguro.

O *Imperatriz* trouxe a seu bordo varios deputados a assembléa geral; e partindo no dia seguinte para a côrte, conduzio ainda mais dous representantes desta provincia, sendo um delles o Exm. general Seara, o qual no dia do seu embarque, pela manhãa, passou o commando das armas, que exercia, ao Sr. coronel Manoel Muniz Tavares; e outro o Sr. Dr. Nabuco.

Foram demittidos o commandante e o major do corpo de policia desta cidade; e suspensos, para serem responsabilisados, varios officiaes do mesmo, que haviam assignado os prets e relações de mostra, em que foram encontrados erros de somma, duplicatas, etc.

Para os dous lugares acima mencionados acham-se nomeados interinamente dous officiaes de 1.ª linha: um capitão para commandante, e um alferes para major.

Segundo a carta recebida do nosso correspondente de Nazareth, e publicada em o n. 85 desta folha, ficava aquella comarca em socego, e o inverno continuava a favorece-la bem. Temos noticias da maior parte das comarcas da provincia, e em todas tem chovido com abundancia.

Quanto a esta cidade tambem já não temos razão de queixa no que respeita a chuva, sendo que a trovoada da noite de 12, parece ter-nos querido augurar que nos não faltarão as aguas, que a precederam e seguiram. Uma circumstancia, porem, deu-se nesta semana, a qual, não deixou de causar-nos algum susto, e vem á ser a extraordinaria mortalidade, que nella houve, e que abaixo verão os leitores.

Entraram 14 embarcações e sahiram 15.

Rendeu a alfandega 96:824$864 rs.

Falleceram 61 pessoas: sendo 20 homens, 15 mulheres e 16 parvulos, livres; 5 homens, 3 mulheres e 2 parvulos, escravos.

CORRESPONDENCIA.

— Srs. Redactores.—Lendo no n. 83 do seu *Diario* um discurso do Sr. deputado Manoel Cavalcanti, no qual os engenheiros da repartição das obras publicas, sem excepção alguma, são accusados não *só de não saberem da sua profissão*, como tambem *de não quererem trabalhar*, e como, ainda que não pretendo ser algum Brunel ou Stephenson, tenho todavia a consciencia de poder desempenhar qualquer trabalho de que o governo seja servido encarregar-me, quer pratico quer scientifico, e tambem de nunca ter poupado para o serviço publico nem o meu tempo, nem a minha saúde, nem os meus interesses, arriscando até a propria vida, como sabem todos os que me conhecem, protesto, na parte que me toca contra as imputações do nobre deputado cujas intenções aliás respeito por julgar de boa fé, e levado tão somente do desejo de ser util ao seu paiz.—Sou, Srs. redactores, etc.—*Henrique Augusto Milet.* Afogados 15 de abril de 1853.

PUBLICAÇAO' A PEDIDO.

O Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional, que Deos guarde, ect.

Faço saber em como por este juizo foi julgado Ezequiel José de Carvalho, prodigo, e por isso fóra de poder reger e administrar sua pessoa e bens; sendo curadora *ad bona* sua mulher Maria Magdalena de Luna, o que se faz publico pelo presente para que ninguem com elle contrate sobre seus bens e nem faça negocio de qualidade alguma, pena de nullidade: e este se passou por bem de minha sentença proferida nos autos de justificação de prodigalidade, que se cumpra.

Recife, 26 de agosto de 1855. — *Francisco Joaquim Pereira de Carvalho*, o fez escrever.

Francisco João Carneiro da Cunha.

(*Transcripto do Diario n. 190 de 28 de agosto de 1845*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d. 60 dv.
Desconto de letras — 9 por cento ao anno.
Frete para Londres — a 75/ e 5 por cento.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$580 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15	185:855$078
Idem do dia 16	11:476$594
	197:331$672

Descarregam hoje 18 de abril.

Brigue americano — *Brand Wine* — farinha e bolachinhas.
Patacho hespanhol — *Sant'Anna* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 15	53:175$065
Idem do dia 16	2:520$405
	55:695$470

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15	1:832$067
Idem do dia 16	48$488
	1:880$555

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 16 . . . . 610$684

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 16 . . . . 1:275$581

PRAÇA DO RECIFE 16 DE ABRIL DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Sacou-se a 28 3/4 d. por 15 a dinheiro, e a 28 1/2 com prazo, porem hoje os sacadores só querem sacar ao ultimo, a dinheiro.

Algodão - - - - Entraram 613 saccas, e foi pouco procurado, tendo-se feito vendas pequenas de qualidades escolhidas a 5$200, regular a 5$100 e segunda sorte de 4$700 a 4$800 por arroba.

Assucar - - - - O mercado esteve calmo, e as vendas do branco regulou de 1$750 a 2$550 e do mascavado de 1$400 a 1$600.

Couros - - - - As ultimas vendas effectuaram-se a 1[illegible] por libra dos seccos salgados; foram mui procurados e não ha nenhuns para vender.

Bacalhão - - - - Retalhou-se de 12$ a 14$500 por barrica, e ficaram em ser 5,000 barricas.

Carne secca - - - As vendas desta semana foram avultadas e os preços parecem muito firmes em consequencia da diminuição do deposito. Vendeu-se da do Rio Grande de 3$600 a 4$100 e a de Buenos Ayres de 3$600 a 3$800 por arroba, ficando em deposito 8,000 arrobas da primeira e 6,000 da segunda.

Chá - - - - - - Vendeu-se de 1$550 a 1$600 por libra do Hysson.

Farinha de trigo - Fez-se venda de um carregamento vindo de Baltimore á cerca de 16$ por barrica; e o deposito inclusive dous carregamentos chegados nesta semana he de 7 a 7,500 barricas, as vendas continuaram de 16 a 20$ por barrica.

Manteiga - - - - Vendeu-se de 600 a 640 rs. por libra da ingleza, e de 500 a 520 da franceza.

Desconto - - - - Rebateram-se letras de 4 a 8 mezes de prazo de 9 a 11 por cento ao anno.

Acções do banco - Fez-se venda de algumas a 10 por cento de premio.

Fretes - - - - - Afrouxaram alguma cousa, e obteve-se o do assucar para o Mediterraneo até Trieste a 80 s. e 5 por cento, para Londres a 75 e 5 por cento, para o Havre a 85 f. e 10 por cento e do algodão para este ultimo porto a 440 rs. por arroba e 10 por cento.

Ficaram no porto 58 embarcações: sendo 4 americanas, 28 brasileiras, 1 franceza, 3 hespanholas, 1 hamburgueza, 11 inglezas, 1 mekiemburguense, 6 portuguezas, 2 sardas e 1 sueca.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Glasgow — 32 dias, barca ingleza *Queem*, de 253 toneladas, capitão William Payn, equipagem 12, em lastro; a Schramm Whately.

Malaga — 40 dias, polaca sarda *Rimac*, de 277 toneladas, capitão Miguel Demore, equipagem 13, carga vinho e mais generos; a Viuva Amorim & Filhos.

Bahia — 9 dias, barca ingleza *Iris*, de 286 toneladas, capitão John Hamon, equipagem 14, em lastro; a Schramm Whately & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marselha — escuna franceza *Glaneuse*, capitão Bernard, carga assucar.

Genova — brigue hespanhol *Industria*, capitão Agostinho Maristany, carga assucar.

Idem — polaca hespanhola *Flora*, capitão Geraldo Maristany, carga assucar.

Navios entrados no dia 17.

Assú — 8 dias, lancha brasileira *Nova Esperança*, de 34 toneladas, mestre José Dias da Silva, equipagem 4, carga sal e palha; ao mestre.

Rotherdam — 38 dias, escuna hollandeza *Governeur Vander E. B.*, de 115 toneladas, capitão Avander Harst, equipagem 8, carga queijos, genebra e mais generos; a Brander a Brandis & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia — hiate brasileiro *Amelia*, mestre Joaquim José da Silveira, carga bacalhão e mais generos. Passageiro, João Elias Pinto de Gouveia.

Alcobaça — garopeira brasileira *N. S. da Penna*, mestre Joaquim de Souza Gomes, carga sal e mais generos.

Portos do sul — vapor de guerra americano *Witewitch*, commandante Thomaz F. Page.

— José Luiz Ferreira da Silva vai ao Rio de Janeiro, levando em sua companhia e a seu serviço os seus escravos, crioulos, Thereza e João.

DECLARAÇOENS.

— O conselho da administração naval contrata para fornecimento dos navios armados, hospital e barca de escavação, os generos seguintes: — assucar branco, arroz branco do Maranhão, azeite doce de Lisboa, e de carrapato, aguardente de 20 gráos, bolacha, bacalhão, café em grão, carne verde e secca, feijão, lenha em achas, pão, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, velas estearinas e de carnaúba; pelo que convida-se aos que convier dito fornecimento, a comparecerem as 12 horas do dia 20 do corrente, na sala das sessões do mesmo conselho, com as amostras e propostas, declarando os ultimos preços e quem os fiadores. Sala das sessões do conselho da administração naval 20 de abril de 1853.—O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

— A arrematação dos 43 saccos com assucar, annunciados pela mesa do consulado, em o edital publicado em 11 do corrente, fica transferida para o dia 18 do corrente.

— O conselho administrativo em virtude da autorisação da presidencia, em officio de 8 do corrente mez, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra, os objectas seguintes: 338 canadas de azeite de carrapato, 30 e meia ditas de côco, 112 ½ de velas de carnauba, 36 ½ de fio de algodão, 6 duzias de pavios, 30 resmas de papel almaço bom, 8 ditas de peso, 500 pennas de escrever, 30 garrafas de tinta preta, 40 massos de obreias pretas, 4 duzias de lapis finos, 1 ½ de arame de latão sortido, 2 caixas de folha de flandres dobradas, 2 ditas singelas. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em seu despacho de 29 de março, tem de comprar para fornecimento que o arsenal de guerra tem de fazer ao 4. batalhão de artilharia a pé, os objectos seguintes: 810 pares de sapatos, 404 esteiras de palha de carnauba, 51 grosas de botões d'osso pretos, 26 ditas de ditos brancos. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade, por já ter parte da carga prompta, o hiate *Angelica*; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA A BAHIA.

Pretende sahir com brevidade o novo e veleiro hiate "São José das Taipas": para a carga trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40 primeiro andar.

— Para o Aracaty segue no fim da presente semana o hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna, para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Porto segue viagem em poucos dias o bergantim *S. Miguel I*, capitão José Francisco Carneiro, recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos para tratar dirijam-se ao capitão, ou a seu consignatario M. J. Ramos e Silva: na rua da Cadeia do Recife n. 38.

— Prra o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o bem conhecido patacho nacional "Valente", para o resto da carga, escravos a frete e passageiros trata-se com o capitão Francisco Nicola'o de Araujo, na praça do commercio ou com os consignatarios Novaes & C.: na rua do Trapiche n. 54.

— O patacho *Amizade Feliz* de primeira classe póde ainda receber 150 barricas a frete para o Rio Grande, para onde seguirá em poucos dias: tambem offerece excellentes commodos para passageiros e escravos: trata-se no escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha, n. 12.

AVISOS DIVERSOS.

— A pessoa que perdeu um alfinete de ouro de senhora, no pateo da Penha: dirija-se as Cinco Pontas n. 5, que dando os signaes certos lhe será entregue.

NEGOCIO DE VANTAGEM.

Qualquer pessoa que queira possuir um estabelecimento de grande vantagem, queira dirigir-se a rua estreita do Rosario n. 13, loja, que achará uma pessoa que esclareça qual o negocio.

— Quem tiver porção de caliça, pedregulho e tijolo quebrado, querendo vender, dirija-se a botica confronte ao oitão da igreja do Terço, que achará com quem tratar.

— O Sr. Francisco Antonio Durão, tem uma carta vinda de Goianna, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O abaixo assignado tendo de seguir para o Rio de Janeiro no vapor *Imperatriz*, e não tendo tempo de despedir-se de todos os seus amigos pela rapidez de sua viagem, pede-lhes por isso mil desculpas, rogando-lhes o favor de aceitarem suas despedidas, e offerece-lhes o seu pequeno prestimo naquelle lugar. *José Candido de Barros.*

— No dia 18 do corrente depois d'audiencia no juizo do civel da 1.ª vara, na respectiva salla, tem de ser a ultima praça, as bemfeitorias no lugar de S. Amaro, no terreno que foi do desembargador José Libanio de Souza por execução de José Candido de cujas bemfeitorias vão a praça para pagamentos de foros, escrivão Santos.

— Joaquim Nunes, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 12: a fallar na rua de Mathias Ferreira n. 28, ao Sr. Gonzaga; está pintada de novo, e para ajustar no Recife, n. 21, rua do Rangel.

— Antonio Joaquim da Maia retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de um padeiro, que entenda de fazer todas as massas com perfeição: na rua das Cruzes, n. 30.

— Precisa-se de um feitor que saiba plantar capim, e arranjar um sitio: na rua da Cruz n. 10.

— Francisco Carneiro da Silva, cidadão brasileiro, vai a Portugal, a tratar de sua saude, na galera *Margarida*, levando em sua companhia um menino de onze annos por nome Francisco Carneiro da Silva Junior e um criado pardo forro por nome Antonio Villela.

— O abaixo assignado avisa a algumas pessoas que tem tido a bondade de o procurar para aprender com elle as partidas dobradas, que se ainda tem desejos d'aprender, será necessario que comecem immediatamente, pois que do fim do presente mez em diante não poderá ensinar mais escripturação commercial, em virtude de ir ter outras occupações, que lhe absorverão todo o tempo.—*José da Maia.*

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição.

— O Sr. J. G. L., tenha a bondade de mandar pagar a quantia que não ignora dever, desde 4 de junho de 1851, do contrario terá de ver seu nome por extenso neste *Diario.*

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 25 acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado, de João Paulo Cordeiro da cidade do Rio de Janeiro, sendo as caixas em meias libras para melhor venda; este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa, tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos demais fabricantes neste imperio.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

— A pessoa que pedio a Manoel Antonio Guimarães, ourives na rua do Cabugá, 2 salvas de casquinho inglezas, queira por obsequio de as mandar entregar ao mesmo.

— Os credores do finado Henrique Cyrillo de Mello, queiram apresentar suas contas até o dia 20 do corrente: no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Crespo n. 13.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

No dia 19 ou 20 do corrente se espera o vapor do Sul, conductor da lista 16 a beneficio do theatro da imperial cidade de Nictheroy.

— Os abaixo assignados, tendo dissolvido a sociedade que tinham na taberna da rua Nova n. 3, sob a firma de Antonio Ferreira Lima & Companhia, no dia 31 de março proximo passado, avisam a quem se julgar seu credor de apresentar sua conta na mesma casa, para ser conferida. — *Antonio Ferreira Lima, Manoel Joaquim Alves Pitomba.*

VAI A QUEM PERTENCER.

Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Becco Largo, que queiram pagar seus debitos até o fim do corrente, pois já por vezes se tem feito o mesmo convite, na certeza de que os que o não fizerem terão de ver seus nomes publicados, para serem conhecidos por bons freguezes... e se usará dos termos da lei, não tendo contemplação com ninguem.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel corpo do commercio, que emquanto durar sua auzencia no Rio de Janeiro para onde parte no vapor *Imperatriz*, deixa encarregado de seus negocios commerciaes como gerente de sua casa ao seu guarda livros Joaquim José dos Santos para o que lhe tem passado procuração bastante. *José Candido de Barros.*

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ha arrematação em ultima praça por execução da fazenda provincial dos seguintes bens, uma casa terrea sita na rua do Motocolombó nos Afogados, por 758$000 rs. penhorada a Anna Joaquina do Sacramento, a parte do engenho Frecheiras, por 1:000$000 rs.; outra dita, de 214$153 rs. no engenho Cabeça-do-Negro, para pagamento de serviço nacional no inventario dos bens de Bernardino de Senna; uma casa terrea meia-agua, na rua do Bom-Gosto no lugar da Capunga por 112$500, com o n. 5, penhorada a José Quaresma Branco, a renda annual da casa sita em Santo Amaro, que foi do finado José Ramos de Oliveira, por 96$000 rs.: quem quizer arrematar ditos bens compareça na sala das audiencias.

— Adverte-se aos chefes de familias, assim como aos senhores de engenhos que tiverem escravos para venderem, não os entreguem a uma sucia de vadios, alguns dos quaes nem casa tem para morar, e que capitaneados por um celebre portuguez sem papeleta, andam pelas ruas desta cidade pedindo os escravos alheios para vender por um preço, e dão aos donos por outro, com tanto que tenham dinheiro para satisfazer os seus escandalosos deboches.

GRATIDAO'.

Levantado ha poucos dias de uma dolorosa e longa enfermidade, faltaria ao meu dever, se deixasse de sinceramente agradecer com toda a effusão de meu reconhecimento, ao Illm. Sr. Dr. Pedro d'Athahide Lobo Moscoso, pela cura que me acaba de fazer, com o zelo philantropico de seu bom coração, e sabia intelligencia na applicação dos medicamentos homœopathicos, que me chamaram á vida das portas da eternidade; e assim restituido á saude e as minhas occupações, faço insessantes votos ao ceo, pela prosperidade e ventura de tão habil medico, e caritativo cidadão. Possam estas poucas linhas significar publicamente a minha gratidão a tão illustre professor, e assim incitar a todos a curar-se pela homœopathia, e solicitar os grandes conhecimentos e auxilios do talento assás conhecido do Illm. Sr. Dr. Moscoso, cuja pericia e philantropia jamais me cansarei de elogiar. *Manoel Joaquim de Oliveira.*

— Aluga-se uma escrava que lava, engomma, cozinha, e he muito fiel: na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

— Desappareceu do aterro da Boa-Vista, no dia 1º do corrente, as 8 para as 9 horas da noite, um cavallo castanho, castrado, orelhas cortadas, nafigo do quarto direito, ferrado em cima d'anca com as letras A F B: quem o tiver achado póde entregar em casa do Sr. Manoel de Goveia Souza Junior, nos Afogados, que será bem recompensado.

— O Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia os seus escravos Marcelino e Manoel, pardos.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, prefere-se destes chegados agora do Porto; na rua da Roda n. 52, se dirá quem precisa.

— José Baptista da Fonseca Junior mudou o seu escriptorio da casa n. 23 da rua do Vigario, para a de n. 4 primeiro andar, na mesma rua.

ATTENÇAO'.

Precisa-se alugar um preto cozinheiro, e que entenda perfeitamente de fazer café, ou mesmo uma pessoa forra que queira dispôr-se a isso, paga-se bem; na rua estreita do Rosario n. 43, loja.

— O solicitador de capellas e residuos, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com os bens do finado José Domingues Neves, visto estarem estes tacitamente hypothecados a fazenda publica nacional por falta de cumprimento do testamento do finado D. Antonio Pio de Lucena e Castro, de quem aquelle fallecido Neves era testamenteiro e não tinha dado contas em juizo, foram os bens da testamentaria julgados residuos, e se tem de arrematar para a fazenda, assim como se pretende haver para a fazenda os rendimentos dos sitios, desde que tomou conta da testamentaria o referido Neves, até que morreu, que anda por 38 annos, cujas rendas montam a perto de 12:000$000 de rs.

— Aluga-se uma escrava que engomma e cosinha muito bem, e compra-se fazendo conta: no aterro da Boa-Vista n. 41.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

ATTENCAO'.

No oitão do Terço, sobrado n. 2, que faz quina para os Martyrios, enfeitam-se bandejas piramidaes do melhor gosto que he possivel; tambem se faz pasteiões, tortas, podins, pasteis de nata, e outras mais galantarias, e sempre tem bolinhos frescos para vender-se.

— Precisa-se de dous moleques de 20 annos para cima, para serviço de casa estrangeira: a quem lhe convier, dirija-se ao armazem do Sr. Palmeira, no Corpo Santo, junto a igreja.

— Aluga-se um moleque de 20 annos para serviço de casa, o qual cozinha o diario; quem o pretender, procure na praça da Independencia, loja n. 1.

— Um moço ja habilitado no commercio se offerece aos Srs. inglezes ou trapicheiros, ou quem de seu prestimo precisar para caixeiro, ou outra qualquer occupação, o qual escreve soffrivel e dá fiança a sua conducta: poderá annunciar por este jornal, para ser procurado.

AMA DE LEITE.

Na rua Imperial n. 37 tem uma parda forra com muito bom leite, parida de um mez, e não tem filho; assim como se vende uma cabra (bicho) que da diariamente uma garrafa e meia de leite, e tem uma cabritinha.

— Precisa-se de um bom feitor de campo para um engenho perto desta praça, quem nestas circumstancias se achar dirija-se a esta typographia que lhe dirá, com quem deve tratar nesta praça este negocio.

— O Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, julga nada dever a pessoa alguma, e se alguem se julgar seu credor, apresente as suas contas na rua do Bemfica n. 8, que serão promptamente pagas.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Hypolito de Meira Lima, para se lhe entregar uma carta tendente a negocio do collegio dos orphãos desta cidade; a Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 34.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da matriz da Boa-Vista n. 16.

— Segunda-feira, 18 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se hão de arrematar os alugueis de uma casa terrea na estrada do Jacobina, lugar da Capunga, por execução de Antonio Dias da Silva Cardeal, contra Antonio Victorino, sendo a ultima praça.

— A pessoa que precisa os 2:500$000 rs., mora na rua da Guia n. 64.

— Adverte-se a certo menino de pé leve e mão ligeira, que na noite do dia 14 do presente tirou no theatro de Santa-Isabel do camarote n 8 da primeira ordem, um chapéo e uma bengala, que tenha a bondade de mandar levar taes objectos a seu dono, na rua da Cadeia do Recife, no terceiro andar da casa n. 4, agradecendo-lhe a caridade, e desta forma evitar de ser seu nome publicado, visto haver quem o conhece.

— Roga-se a qualquer pessoa, capitães de campo e a policia, que tendo noticia ou vendo um mulato caboclado, côr queimada, cabellos lisos, alto, com calça, jaqueta e chapéo pretos, anda calçado e vendendo sapatos, e quer passar por forro, que o levem ou denunciem na rua da Camboa do Carmo n. 3, que se gratificará.

— O abaixo assignado declara franca e cordealmente a seus devedores, especialmente a aquelles que lhe não tem pago suas letras vencidas e protestadas, que as paguem quanto antes, primeiro os desta praça que os que moram no mato, porque não he possivel mais esperar, e vai tratar já de realisar seu embolso judicialmente; emquanto que por outra vez os poupa da lhes por os seus respeitaveis nomes por estenso neste bem conceituado *Diario*; isto tambem se entende com aquelles senhores a quem tem prestado sua firma em reforço das suas, e agora se vê obrigado e pagar o que não recebeu, e não he a primeira vez que estas ingratidões se praticam com o annunciante e não será a ultima, porque sendo dotado de um coração tal qual tem, talvez ainda acredite nas lagrimas do crocodilo; pois que por te-las enchugado o tem prejudicado grandemente em sua vida social, do que desde já protesta emendar-se, se Deos for servido, e os homens não mandarem o contrario, *O P. Francisco José Rodrigues.*

— Um rapaz solteiro, que da conhecimento de sua conducta, deseja-se arranjar de caixeiro de qualquer estabelecimento excepto venda, preferindo fóra desta provincia ou engenho, para o que offerece a vantagem de se fôr necessario leccionar primeiras lettras por ter pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem he.

— Precisa-se de uma cozinheira forra ou captiva, para uma casa estrangeira; agradando paga-se bem: a fallar na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

— José Luiz Ferreira da Silva vai ao Rio de Janeiro, e leva em sua companhia o seu escravo, cabra, de nome Bento, de idade 20 annos.

— Na rua da Soledade ao pé da Trempe, ha boa semente de ervilha da direita e torta ou de quebrar, e uva muscatel bem madura.

CASA DE COMMISSAO' DE ESCRAVOS.

Na rua Direita n. 5, sobrado de tres andares defronte do becco de S. Pedro, recebe-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que dous por cento sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se de um feitor, ainda mesmo casado, com tanto que se occupe de suas obrigações, para cuidar na conservação e augmento de um sitio: na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, no Recife, se achará com quem contratar.

ATTENÇAO'.

Roga-se aos Srs. abaixo declarados, ou quem suas vezes façam, de apparecerem quanto antes na praça da Boa Vista n. 32, a negocio de seus interesses.—Francisco Rico do Espirito Santo, Lino Pinto da Silva, Francisco de Oliveira Diniz, Benedicto José de Carvalho, João Francisco de Mendonça, moradores no Abreu de Una; José Joaquim Cavalcanti, Alexandre José Xavier de Miranda, Jeronymo de Faria Braga, Joaquim José de Castro, João Ferreira Tavares, moradores no Brejo de Areia; Antonio Ayres da Silva, morador em S. Bento; João Nepomuceno, morador em Alagoa Grande; José Lopes dos Santos, morador em Granja, villa do Camocim, consta que se acha presentemente nesta cidade; José Fernandes Tradique, morador em Porto de Pedras; Joaquim de Souza Cirne, morador no Rio-Formoso; Jacintho José de Sampaio, morador no Paço de Camaragibe; José Felicio Martins da Rosa, morador em Páo-d'Alho; João Rodrigues da Costa, Domingos Antonio Rodrigues, Candido de Freitas, Antonio Pinto da Silva Freire, Luiz Antonio Pereira Chacon, moradores nesta cidade; talvez algum se ache por fóra.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado com grande quintal, e com bom banho doce, e tambem misturado, no lugar do Arrombado n. 1; quem pretender, dirija-se a Olinda, a refinação do Sr. Amorim, ou no Recife, rua do Apollo, armazem n. 30.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homoeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O cautelista annuncia ao publico que o thesoureiro quer fazer correr as rodas no dia 29 do corrente infallivel, ainda com algum sacrificio, e por isso roga aos amantes deste jogo, que concorram a comprar o resto dos bilhetes, para não ser forçado o thesoureiro espaçar o andamento das rodas; assim como na rua do Queimado, loja n. 61, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um grande sortimento de cautelas e um resto de bilhetes.

Bilhetes.	4$000
Meios	2$000
Quartos.	1$200
Decimos	600

— Os abaixo assignados tem autorisado o Sr. Alexandre Cesar de Moraes, para receber as dividas dos seus devedores da praça, para o que lhes roga o mais prompto pagamento.—*José da Silva Campos & Companhia.*

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

Sendo a importancia dos bilhetes por vender superior a quantia, que o thesoureiro estava autorisado para arriscar, forçoso foi ainda espaçar o andamento das rodas da mesma loteria até que o thesoureiro se ache habilitado a marcar um dia positivo, o que não póde fazer em quanto a venda dos bilhetes fôr tão limitada.

ATTENÇAO'.

— Madama Theard avisa a todas as pessoas e juntamente aos seus freguezes, a quem ella tem feito esperar pelos enfeites, turbantes, chapeos ricos, e outras fazendas, que chegaram no sabbado, 17 de abril, por isso podem vir ve-los, ou mandar busca-los.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro desta loteria, firmado nos seus annuncios de fazer correr as rodas no dia 29 do corrente, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar, roga aos amantes deste jogo que alluam a comprar o resto dos bilhetes, para não ser espaçado o andamento das rodas pela falta de venda dos bilhetes, os quaes acham-se nos lugares do costume.

AGENCIA DE PASSAPORTE, TITULO DE RESIDENCIA, E FOLHA CORRIDA.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do Imperio, titulo de residencia, e folha corrida: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Eu abaixo assignado aviso aos meus credores, que no dia 22 do corrente queiram comparecer na casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 2, para serem pagos de suas contas, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.—*José Francisco de Teives.*

— Precisa-se de um amassador para vender pão com um preto: na rua Direita n. 69.

— Antonio José Ribeiro Bastos retira-se para os portos do sul com escala pelo Rio de Janeiro.

— O Sr. Antonio Outez, tem uma carta vinda do Porto, em Fóra de Portas, na rua do Pilar n. 129.

— O abaixo assignado tem de ir a Portugal tratar de sua saúde, deixando a sua casa de negocio no mesmo giro, e sob a gerencia de seu caixeiro José Luiz de Azevedo, a quem constituio por seu bastante procurador, e bem assim aos Srs. José Duarte das Neves, João José do Monte e João Tavares Cordeiro. *Joaquim Antonio do Forno.*

— Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de venda: na rua do Rosario da Boa Vista n. 58.

— No dia 11 do corrente desappareceu a preta Clara, escrava do abaixo assignado, a qual tem os seguintes signaes:—côr fula, estatura alta, corpo regular, pés e mãos seccas, dedos compridos; tem n'uma das orelhas no lugar dos brincos um buraco, e he bastante ligeira; levou saia preta, e panno fino preto com barra de pello de chapéo; consta que transita por estas ruas com timão e saia preta: quem a apprehender e levar a praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, será generosamente recompensado.

— Francisco Carneiro da Silva, tendo de retirar-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, durante a sua ausencia deixa por seus bastantes procuradores, os Srs. Anacleto José de Mendonça, Dr. José Bernardo Galvão Alcanforado e Felix Francisco de Souza Magalhães.

— No dia 7 do corrente appareceu no engenho Massauaçú, freguezia da Escada, um preto que diz ser escravo de Raymundo de tal, morador no Rio Doce, procurando o abaixo assignado para o comprar, e caso queira o dito senhor vender, poderá entender-se com o Sr. Manoel de Gouveia Souza Junior, morador nos Afogados, do contrario póde mandar ao mesmo engenho ácima mencionado, buscar o dito preto, que será entregue promptamente; não se responsabilisando o abaixo assignado por qualquer molestia ou fuga do mesmo, porque o abaixo assignado he zeloso de sua reputação. *Candido José Lopes de Miranda.*

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Continúa a estar para se alugar a casa terrea n. 10, sita na rua do Aragão, muito propria para negocio por ter tres portas de frente, ser em bom lugar, e estar em armazem; dá-se por preço muito commodo: a tratar na botica da praça da Boa-Vista n. 6.

— O advogado Antonio Ferreira Martins Ribeiro mudou sua residencia para o aterro da Boa-Vista n. 4, primeiro andar.

— No dia 21 do corrente mez, na porta da residencia do Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade, pelas 4 horas da tarde, a requerimento de Antonio Botelho Pinto de Mesquita como tutor dos orphãos filhos de José Maria de Jesus Muniz, se ha de arrematar por renda annual as casas seguintes: uma casa de sobrado da rua Augusta n. 86, outra dita na mesma rua n. 88, outro dita na mesma rua n. 80 A, outra dita na mesma rua n. 90, uma casa terrea na rua do Alecrim n. 14, outra dita na rua das Aguas Verdes n. 51.

— O abaixo assignado, desprezando soberanamente os insultos do miseravel Manoel de Rezende Rego Barros, não se rebaixará ao seu nivel para responder-lhe como elle merece. As trapaças que ha elle feito para se apoderar dos bens dos pobres orphãos seus entiados, á quem procura reduzir á miseria, são as provas da moralidade desse desgraçado, que ousa insultar a quem não póde admittir com sua asqueresa pessoa a menor comparação. Um tutor que tem mettido em si a fortuna de seus pupilos, e que ha pouco tempo acaba de fazer um acto fraudulento para se apossar da unica escrava que á pobre orphãa Balbina Ferreira Diniz tocou, na partilha de seu fallecido pai, Manoel Ferreira Diniz, não he cousa de quem a gente se occupe, a menos que não seja para se lhe infligir a pena, que a lei tem comminado a trapaceiros de um tal jaez. O juiz de orphãos entrará breve no conhecimento dessas altas cavallarias; e então veremos se esse miseravel continuará a ludibriar das leis com a insolencia que o caracterisa. *Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo.*

— O testamenteiro ou inventariante do finado Antonio Pereira Pinto de Farias, queira dirigir-se ao segundo andar do sobrado n. 43 da rua da Praia, afim de receber uma letra do dito finado aceita por Joaquim Domingues da Silva Junior, da quantia de 3:290$000 rs. de principal fóra os juros estipulados, e neste acto pagar ao annunciante a quantia que devia o referido Pereira Pinto, pela qual estava como garantia a dita letra em mão do annunciante, sendo que reunido o juro, a capital da dita letra excede de 10:000$000 de rs., quantia esta a beneficio dos herdeiros do mesmo Pereira Pinto de Faria.

— Luiz Marques da Silva Mello vai a Portugal, na barca *Olimpia*, a tratar de sua saúde, e deixa por seus procuradores nesta praça para tratar de seus negocios, em primeiro lugar ao seu caixeiro José Rodrigues da Silva Mello, e em segundo ao Sr. Manoel Luiz Ferreira e João Baptista de Araujo.

— Na rua Nova n. 16, existe uma preta escrava para alugar.

— Se algum jardineiro empregado em qualquer sitio, quizer nos domingos trabalhar n'um pequeno jardim, dirija-se a um sitio atraz da igreja da Estancia, que tem uma pitombeira no portão, que ahi se ajustará, pagando-se bem o seu trabalho.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

AVISO AO PUBLICO.

Principalmente aos fornecedores dos hospitaes, que na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas hamburguezas, tem uma porção de bichas de Lisboa, que vende a 15$000 rs. o cento, e aluga-se a 160 rs. cada uma.

BOTICA DO CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homœopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homœopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas as pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homœopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura . 2$
Tubos avulsos a. . . . . 1$

— No armazem da rua da Moéda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado. *José Antonio da Silva Vianna.*

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO. Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar; o resto dos bilhetes que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

RETRATOS.

Tiram-se retratos de daguerreotypo desde o preço de 3$, os mais pequenos, até 25$, os maiores que se podem tirar: no estabelecimento photographico, na rua do Aragão n. 2, terceiro andar, das oito horas da manhãa ás quatro da tarde.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— O abaixo assignado, agente nesta praça do Dr. Brandreth, faz sciente ao respeitavel publico, que pela barca americana «Emilia Baning», entrada no corrente mez, tem recebido novo provimento de pilulas vegetaes; estas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornam-se muito recommendaveis por ser um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até ás crianças recem-nascidas; ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fora della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se escravos, vende-se, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na rua Velha n. 55.

— Compra-se uma morada de casa terrea, que seu preço não exceda de 480 a 500$000 rs.: na rua Nova n. 28, ou na rua do Rangel, restilação do Sr. Victorino Francisco dos Santos.

— Compra-se em segunda mão um relogio de ouro patente inglez: na rua Nova n. 16.

VENDAS

—Vende-se um mulatinho de idade de 11 annos, com mui bonita figura e sem vicios ou defeitos: na rua do Queimado loja n. 43.

— Vende-se muito superior cera de carnauba em porção e a retalho; na rua da Cadeia do Recife, n. 31, primeiro andar.

— Vende-se tres venezianas, uma porção de caixilhos e um fiteiro: na rua do Cabugá, loja de quatro portas.

— Vende-se córtes de cassa pintada, com oito jardas, pelo diminuto preço de 1$600, e o comprador comprando de dez cortes para cima, se fará o abatimento do costume: no aterro da Boa Vista, loja n. 18.

— Vende-se 44 meios de sola da mata, chegada ultimamente de Goianna: na rua Nova n. 50.

— Vende-se 16 escravos, sendo dous optimos moleques bons canoeiros, 2 ditos, sendo um sapateiro e outro banqueiro, oito escravos moços de todo o serviço, quatro escravas moças que lavam e cozinham: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se gado para matança: no engenho Utinga de Cima da fazenda do Cabo.

— Vende-se chita cassa muito larga, cor fixa e de optimos desenhos a 200 rs. o covado, chitas domesticas por serem escuras, bom panno e cores fixas a 5$600 e 6$ a peça e o covado a 160, riscados de linho a 240, e meias casimiras de algodão, optima fazenda para fazer calças neste tempo, a 320 rs. o covado: no aterro da Boa Vista n. 18.

- - Vende-se um escravo crioulo de bonita figura, idade 20 annos, bom canoeiro e pescador, sem vicios nem achaques, o que se póde afiançar: a tratar em Santo Amaro com Francisco Botelho de Andrade, junto a fundição.

— Vende-se um mulatinho muito lindo: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

TERÇOS ENGRASADOS PARA O MEZ MARIANO.

Ainda tem alguns terços engrasados em arame, muito lindos, proprios para a devoção do proximo mez mariano. Vende-se unicamente na loja de miudezas em frente do Livramento pelos preços do costume, 1$200 a duzia e 120 cada um.

MIÇANGAS, CONTAS, LAPIS, CRUZES E VERONICAS PARA ROSARIOS.

Vende-se miçangas, contas, lapis, cruzes e veronicas, tudo proprio para rosarios e corôas, isto de differentes qualidades: na mesma loja ácima.

PENTES PARA MARRAFAS.

Vende-se pentes de baleia para marrafas, fazendá muito fina e forte por commodo preço, loja de miudezas em frente do Livramento.

AOS SAPATEIROS E SELLEIROS.

Superior couro de lustre, muito grande, igual a marroquim, da bem acreditada casa de Avrial Irmãos, fio e linhas grossas francezas em miadas, como as do Porto, a 70 rs. cada uma, e o mais por muito commodo preço: na loja de miudezas, em frente do Livramento.

PARA MENINOS, MENINAS E SENHORAS.

Meias de todas as qualidades para uns e outros, touquinhas de lãazinha muito lindas, proprias para a cabecinha dos recemnascidos, trancinhas de todas as cores, proprias para vivos e enfeites de vestidos, a 50 e 80 rs. a peça, agulhas francezas em caixas e em papeis de 25 já sortidas, ditas curtas para abreviar costuras, alacadores para espartilhos de senhora, com suas agulhetas, e outras muitas fazendas, que se não podem mencionar e que se vendem por muito pouco dinheiro: na loja de miudezas, em frente do Livramento.

— Vende-se uma mulata com uma cria, de muito boa figura, sabendo bem cozinhar e engommar, e mais arranjos de uma casa: na rua do Collegio, botica n. 11.

— Vende-se uma preta crioula, de bonita figura, com idade de 14 annos, muito sadia, e sem vicios de qualidade alguma, cozinha bem, engomma soffrivel, cose, ensaboa, e presta para todo serviço de uma casa: quem a pretender, dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

— Vende-se os mais superiores queijos flamengos que ha no mercado, muito frescaes, a 1$700: na rua Augusta, taberna de Victorino José Correa de Sá.

GRANDE SORTIMENTO DE PALITOS PARA MENINO.

Acaba de se receber de França um lindo e grande sortimento de palitós, tanto de lãa de quadros, assim como de brins, para meninos, de muito lindos moldes, que se vende por preço commodo: na loja de madama Theard, na rua Nova n. 32.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Telegrapho, distante desta praça duas leguas e meia, moente e corrente, com boas mattas e terras de plantação, boa casa de vivenda, e animaes de roda: os pretendentes, dirijam-se ao terceiro sobrado da rua do Fagundes.

— Vende-se umas cadeiras com assento de palhinha, de jacarandá, um jogo de banquinhas de angico, e um palanquim da Bahia, tudo por preço commodo: quem quizer, dirija-se ao pateo da ribeira de S. José n. 11.

— Vende-se para o Rio de Janeiro um bom moleque: na rua da Madre de Deos por cima da loja n. 7.

PARA CIGARROS.

Vende-se duas arrobas de papel de diarios: na rua da Senzala Velha, taberna n. 15.

— Sahio á luz o advogado dos orphãos ou guia pratica do processo orphanologico, adaptado ao fôro brasileiro, para o uso dos juizes, escrivães e advogados: vende-se por 3$000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se sebo em bexigas: na rua Direita n. 59.

Vende-se na antiga loja da rua larga do Rosario, antigamente rua dos Quarteis n. 22, caixas de rapé torneadas, fingindo tartaruga, vindas do Aracaty, de differentes tamanhos, assim como bengalas de diversos padrões, espelhos pequenos de parede com tampa, e meias de cores riscadas para homem, assim como sapatinhos de lãa para meninos, diversos, carriteis de linhas fortes de 200 jardas de n. 16, a 150 rs., botões de setim pretos para casaca, e contas de vidro lapidadas azues e brancas, assim como escovas finas para cabello e roupa, e franjas de algodão estreitas para toalhas; tudo se vende por preço commodo.

— Vende-se pregos de todas as qualidades, proprios para este mercado: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

— Vende-se duas escravas moças e de bonitas figuras, com as habilidades de cozer, engommar e cozinhar; uma dellas tem uma cria muito linda de dous mezes: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Vende-se rezes para criar ou matar: na estrada de Belém, a fallar com Paulino da Silva Mindello.

— Vende-se um optimo escravo de meia idade, proprio para todo serviço: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

CALÇADOS a 700 e 3$000 RS.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14,

ha chegado pelo ultimo navio francez, um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, assim como os bem conhecidos sapatões de bezerro de Nantes para homem e meninos, muito proprios para a estação presente, sapatões do Aracaty, a 700 rs., e de lustre da Bahia, a 3$000 rs., e um sortimento de tamancos e perfumarias, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas ainda mesmo velhas.

SAPATOS DO ARACATY, A 700 RS.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14, ha um grande deposito dos bem conhecidos sapatões do Aracaty, tanto para homem como para menino, a 700 rs. o par.

— Vende-se aço de millão, traques ou fogo da China, zinco em folhas, caixas sortidas com copos de vidros, cemento em barricas de 10 arrobas, facões e parnahibas, cabos da Russia, lonas da Russia, velas stearinas de 6 em libras, rotim da India, oleo de linhaça em latas de 5 galões; tudo na rua do Trapiche n. 5, casa de C. J. Astley & C.

— Vende-se o direito mercantil de José da Silva Lisboa, sete tomos, e em dous volumes em bom uso: na travessa do Paraizo n. 20.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma typographia com um prelo e typos, em pequena ou grande porção: na rua da Praia, n. 55.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca Firmeza, ou a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortalices, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapato de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, além de outros generos, os seguintes: carne de vacca salgada em barris, cobre em folha para forro, remos de faia americanos, oleo de linhaça em barris, tinta verde em latas, a 160 rs. a libra, dita vermelha, a 120 rs. a libra, cabos de linho de todas as grossuras, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior potassa brasileira, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No becco do Gonçalves primeiro armazem, de Deane Youlle ainda existem alguns queijos londrinos muito frescaes, que para fecho de contas se venderão por barato preço, assim como lindas cadeiras de palhinha americana, a imitação das de jacarandá de melhor gosto.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

RAPÉ PAULO CORDEIRO.

Vende-se por preço muito commodo, na loja n. 7 da rua da Cadeia do Recife, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., adverte-se que he chegado pelo ultimo vapor.

— Vende-se a metade de uma casa, na rua Direita n. 35: a tratar na mesma rua, casa n. 23.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA,

inglezes de patente, vende-se a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, armazem de Barroca & Castro.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 2$ rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$000 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

— Vende-se uma preta, crioula, com algumas habilidades: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

BOA ACQUISIÇAO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro; a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elgancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

SALSA DE SANDS.

Chegou nova remessa para a botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36. Este remedio não precisa de elogios para ser conhecido, pois que seu consumo he a prova mais evidente de sua bondade.

— Vende-se missaes novos para missa, obra muito bem encadernada: quem pretender, dirija-se ao Recife ao armazem do Sr. Bastos, na rua da Cacimba.

FINAS PARA FORRAR SALAS.

Vende-se esteiras da India brancas e de quadros encarnados, proprias para forrar quartos, salas, camarotes e marquezas, tanto na qualidade como na largura, a 800 rs. a jarda: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

— Vende-se por preço commodo chapeos de pello de Lisboa, ditos de palha do Chile grandes e pequenos, finos e grossos, linha de roriz, e outras miudezas que se acham patentes aos compradores; no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz, n. 4, carne de porco salgada e de vacca, em barris, e de superior qualidade, por preço razoavel.

— Vende-se 8 escravos, sendo 3 negras, 2 quitandeiras e 1 engommadeira e cozinheira, 3 negros proprios para engenho ou sitio, 2 lindos mulatos, sendo 1 bom bolieiro e de muito boa conducta, e he sapateiro: na rua Velha n. 55.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— No armazem grande, defronte da escadinha, se vende saccas de farinha de mandioca, fina, a 4,500 a sacca.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

— Vende-se os Misterios do Povo, com estampas finas, 7 volumes; ditos de Paris com estampa, 10 volume; ditos de Londres, 3 volumes; ditos do Limoeiro, 4 volumes; historia dos Gerundinos, por Lamartine, em portuguez com estampas, 5 volumes; Genoveva, pelo mesmo, 2 vol.; Raphael, 2 volumes; historia da revoluçao de 1848, com estampas, 4 volumes; o Judeo Errante, 5 volumes com estampas; a Torre Velha por E. Sue, 4 volumes; os Filhos do Amor pelo mesmo, 2 volumes com estampa; o conde de Monte Christo, com estampa; a rainha Margarida; Jorge ou o capitão dos piratas; a Filha do regente; Vinte annos depois, e o Cavalheiro da casa vermelha, por Alexandre Dumas; obras de Garrett, A. Herculano, Castilho e muitas mais obras á preços commodos: na rua do Collegio, loja de encadernação n. 8.

VINHO DE COLARES.

Em barris de sete em pipa, vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 48, primeiro andar.

AOS SENHORES ACADEMICOS.

Vende-se uma lição academica sobre a pena de morte por Carmignani traduzida por Lopes Gama, um volume por 500 rs.; da escravidão moderna, por Lamennais, 1 volume por 320; codigo penal brasileiro, por Mendes da Cunha, 1 volume por 5$000; da supremacia do papa, 1 volume por 4$000; ordenações; Lis Teixeira; Coelho da Rocha; Rosis; Borges Carneiro; C. Telles; G. Pinto; Silva Lisboa; Bergier; Pereira e Sousa; Loureiro; Assentos da supplicação; Lobão; Segundas linhas; processo executivo; Vanguerve; Pratica Judicial e muitas mais obras a preço commodo: na rua do Collegio, loja de encadernação, n. 8.

MUSEO PITORESCO.

Vende-se o Museo Pitoresco, jornal publicado em Lisboa, em formato grande, contendo 21 numeros com 41 estampas lithographadas em papel Velin, representando os factos mais celebres da historia portugueza e os reis e barões mais assignalados, vende-se por preço muito commodo: na rua do Collegio, loja de encadernação n. 8.

— Vende-se uma porção de chá da India, mas miudo, proprio só para tintureiro: a tratar na travessa do Paraizo n. 20.

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,
NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.
GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA,

Os proprietarios do xarope do bosque offerecem ao publico o seu medicamento como um remedio para defluxões, tosse, phtysica, asthma, hemorragia de sangue, pontadas, dores de peito, palpitação, coqueluche, bronchites, dyspepsa, molestias do figado e escrofulas. Ha mais de quatro annos que elle he conhecido no Brasil, e durante esse periodo poucas pessoas haverá que o não tenha empregado sem achar allivio. Tem provado a sua efficacia em casos em que todos os outros remedios haviam falhado e os proprietarios crêm consciencioamente, pelos resultados obtidos, ser esse o melhor remedio que se tem descoberto para semelhantes molestias.

Quasi todas as pessoas que delle tem feito uso com perseverança, tem sentido a sua influencia salutifera, e continuando a emprega-lo tem obtido uma cura radical. A razão he obvia visto que o xarope do bosque he composto segundo os principios da sãa philosophia medica, visto que elle tem suportado a experiencia de muitos annos, e que muitos medicos, que estavam prevenidos contra o uso deste grande remedio, tem perdido os seus preconceitos ao presenciarem os seus triumphantes resultados, e agora o empregam na sua clinica.

Os elementos de que se compõe são hervas e raizes, cujas propriedades medicinaes purificam o sangue, vigoram o systema e reforçam os pulmões e orgãos digestivos. A sua influencia sobre o systema he suave, porém efficaz; desembaraça o phlegma, que sendo retido, cria tantos encommodos; allivia a tosse; ajuda a natureza a expellir do systema, por meio da expectoração, toda a materia morbida que dá origem a phtysica; faz amadurecer a materia nos abcessos ou tuberculos e promove depois a sua expulsão do systema, acalmando ao mesmo tempo as partes irritadas, sarando as lacerações; regula o ventre sem carecer do auxilio de purgantes: e faz desapparecer a tosse a mais incommoda sem offender o systema, como acontece com quasi todos os medicamentos, por não conter mercurio, opio, nem droga alguma nociva; em uma palavra póde ser emphaticamente denominado o *amigo dos phtysicos*, por quanto, toda a vez que he empregado, produz invariavelmente resultados mais felizes do que outro qualquer remedio, acalmando os padecimentos do infermo e restabelecendo, na maior parte dos casos, graças as suas propriedades salutiferas, a saude do doente.

Todo o mundo sabe que a phtysica he uma molestia assustadora. Principia e progride tão incidiosamente que, quando menos se pensa, o pulmão não he mais que uma massa de ulceras: então uma exposição subita, ou a mudança do calor para o frio, produz uma inflammação e dentro em poucos dias ou semanas diz-se que a pessoa morreu de uma rapida consumpção, quando na realidade a molestia de ha annos ia produzindo os seus estragos no pulmão; e por falta de conhecimento dos symptomas da phtysica, que poderiam terfeito descobrir a molestia, só vem a saber-se della quando a cura não he mais possivel.

NOVO MANUAL

DE MEDICINA HOMŒOPATHICA
PELO DOUTOR G. H. JAHR,
TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por . . . . 40$000
De 36 tubos . . . . 45$000
De 48 » . . . . 50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura. . . . . 2$000
Tubos avulsos de globulos. . . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

AO BARATO, FREGUEZES.

Na rua do Crespo n. 9, vende-se superior cassa franceza a 240, 260, 280, e 320 rs. o covado; chita franceza a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado; peças de chitas finas cores fixas, a 5$500 rs. a peça, e 160 rs. o covado; riscados francezes com 6 palmos de largura, a 200 e 220 rs. o covado; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Vende-se varias obras de prata, sem feitio, como sejam: castiçaes, um espevitador com sua salva, uma colher grande para tirar sopa, uma duzia de colheres para a dita, uma e meia dúzia para chá; assim como seis apolices do theatro de Apollo, isto por seu dono se retirar para fóra da provincia: quem pretender, dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 6.

— Vende-se oleo de ricino, em latas, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

— Vende-se caixas do mais superior e acreditado chá preto que tem vindo a este mercado: no becco do Gonçalves, armazem de Deane Youlle.

RAPÉ PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¼ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, aceeitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario: faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

GRAXA PARA ARREIOS

produzindo um lustre superior, e conservando o couro maravilhosamente, não se gastando quasi tempo algum na applicação, vende-se na rua do Trapiche Novo n. 16.

SAPATOS DE BORRACHA.

Na rua da Cruz, confronto a Lingoeta n. 36, vende-se superiores sapatos de borracha, proprios para o tempo de chuva, e por preço commodo.

— Vende-se diversas obras de prata sem feitio e de muito bom gosto: na rua da Cruz, n. 17, defronte do chafariz no primeiro andar.

— Vende-se uma boa cama de casal, e duas boas venezianas, tudo por commodo preço: na rua do Passeio Publico n. 21 A.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se um preto bom trabalhador em sitio, optimo tratador de vaccas, o qual não bebe nem foge: a tratar no Recife, botica do Sr. Luiz Pedro das Neves.

ATTENÇAO'.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno fino preto, a 3$200, 3$500, 5$000 e 6$000 rs. o covado, dito verde muito bom, a 3$000 e 4$000 rs., azul, a 2$800, 3$000 e 4$000 rs., e muito superior, a 5$500, lenços de seda brancos dos mais finos que tem apparecido, a 1$000 rs. cada um; ha tambem um lindo sortimento de casemiras de cores e pretas, setim preto, sarja hespanhola, e outras muitas fazendas, por preço commodo.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

ATTENÇAO' AO BARATEIRO.

Vende-se apparelhos para chá azues, rôxos e côr de rosa, ditos para jantar azues e rôxos, pratos azues avulso de mesa para fructa e doce, bacias azues com jarro e sem elle, bules e chicaras avulso, toucinho de Lisboa, vinho do Porto engarrafado, e em canada e garrafa, dito de Lisboa e Figueira, vinho de Bordeaux, chá brasileiro, a libra em caixas de 8 libras, a 1$280, em libra saparada, a 1$600, dito da India, a 2$240, vinagre em garrafa, a 160, e 200 rs. de Lisboa, e outras muitas louças e molhados de muito bom gosto e qualidade, modernos e mais commodos no preço do que em outra qualquer parte: no armazem de louça e molhados, defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, esquina do Hospicio.

— Vende-se um grande estabelecimento de rancho em Maricota, com os commodos seguintes: 1 casa, 1 venda, 1 cocheira que accommoda 18 cavallos, e 3 quartos que se alugam, e mais terrenos para levantar 8 casas. No lado opposto uma grande casa caiada e envidraçada, com 3 salas e 7 camarinhas, e com grande cozinha, bem nova e construida com madeira de duração, e ao pé outra casa pequena e caiada: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 34, ou no mesmo lugar, a fallar com o proprietario.

— Vende-se um negro de bonita figura, e habil para qualquer serviço de campo: na rua das Cruzes n. 30.

— Vende-se uma escrava peça, de idade de 20 a 22 annos, a qual cozinha o diario de uma casa, e engomma liso, sem vicio nem achaque; vende-se por precisão: a tratar na rua Nova n. 19, loja.

— Vende-se farinha superior da terra, medida velha cogulada, e em saccas, dita de S. Matheus da melhor que tem vindo a este mercado, em saccas de alqueire e a retalho, dita da lavada, tudo por preço muito commodo: na rua do Rangel, armazem n. 26.

PROPRIOS PARA O TEMPO PRESENTE.

Na rua do Crespo n. 10, acham-se á venda optimos chapeos de sol de seda com um toque de mófo, por 4$000 rs., e ditos melhores, por 5$000 rs.

ULTIMA MODA.

Na rua do Crespo n. 9, vende-se cortes de cambraia de salpicos com barra a 3$500, e ditos de cambraia organdy, muito lindos padrões a 3$ e 3$500. A ellas freguezes antes' que se acabem, porque he superior pechincha.

TAMANCOS FRANCEZES, TUDO DE MADEIRA.

Acaba de chegar ao mercado desta praça, uma porção destes tamancos de nova invenção, tão leves e commodos que parecem ser feitos do couro o mais fino e delicado, podem calçar-se com sapatos ou sem elles; e porque preço se vende estes tamancos, por 1,000 rs. cada par; não póde ser mais barato: as pessoas que quizerem, vão a rua Nova n. 17, que acharão de qualquer tamanho.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue Sagitario.

— Vende-se muito superior farinha em saccas, mais barata do que em outra qualquer parte: na rua da Praia, armazem de carne n. 10.

— Vende-se superior farello de Lisboa, em saccas grandes: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se cêra de carnaúba, e graxa do Rio Grande muito superior, e por commodo preço: ao armazem de D. R. Andrade & C, rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 16 do corrente mez fugiram de minha casa em Olinda, Gaspar, crioulo, idade 22 annos, alfaiate, e Claudino, cabra, idade 34 annos, sapateiro, ambos bem fallantes, e bem conhecidos no Recife e Olinda, e mesmo por quasi todos os Sr.s Dr.s formados em Olinda, levando o Claudino calças e palitó, e um bilhete meu para procurar o Gaspar, que fugio de manhãa e elle á noite. Quem noticia tiver de qualquer dos ditos escravos pode pegar e leva-lo ao abaixo assignado; e rogo a todas as autoridades se dignem de mandar pegar ditos escravos e envia-los com toda a segurança ao Dr. Francisco Joaquim das Chagas, ditos escravos são muito conhecidos tambem em Iguarassú, Goianna e Santo Antão, onde ha pouco esteve na casa do Dr. Sr. Cirne.

— Fugio na manhãa do dia 11 do corrente um moleque de nome João, de idade de 18 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes; côr bem preta, olhos avermelhados, cara redonda, nariz chato, bocca pequena, e com um dente da frente de cima quebrado pelo meio, tendo um pequeno beiço em uma perna: levou camisa de madapolão já suja, e calsa de castor azul tambem suja. Quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 31, ou na Boa Vista a rua Velha casa de commissão de escravos do Sr. Militão Borges Uchoa, que será generosamente recompensado,

— Desappareceu da rua Direita n. 14, um escravo por nome João Velho, alto, tem uma belide em um olho, he muito humilde; este escravo pertence a D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello: quem o pegar, póde leva-lo ao engenho Aguas-claras ao pé de Santo Antão, ou nesta praça a José Pinto da Costa, que será recompensado.

— Do engenho Moreno desappareceu o escravo de nome Elias, no dia 13 do corrente, o qual tem 26 annos de idade, e os signaes seguintes: — alto, corpo regular, rosto redondo, dentes abertos e perfeitos, buço de barba um pouco grosso, olhos vivos, cabellos não muito pegados, pés apalhetados, e tem marcas de tres cortes na barriga, feitos com faca na occasião que foi preso; marcas de bacalhao nas nadegas, e de chicote nas costas: este escravo tem o officio de oleiro de formar telhas e tijolos; levou calça de riscado azul com listras pardas, camisa de chita azul com flores encarnadas, camisa e ceroulas de algodão da terra suja: quem o apprehender, traga-o ao engenho acima dito, que seu proprietario lhe entregará 50$000 rs. de gratificação.

— Desappareceu no dia 12 do corrente mez e anno, a preta crioula, de nome Zeferina, que representa ter 24 a 25 annos de idade, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, côr fula, com falta de um ou dous dentes na frente, e no fecho dos peitos alguns pannos, procurando estenderem-se pelo pescoço, e algumas cicatrizes nas costas de chicote; julga-se ter-se encaminhado para as partes de Santo Antão, onde morava, no engenho Amparo ha pouco tempo, e ter vindo de muda no dia 22 do mez proximo passado para esta cidade: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção da dita escrava, que se gratificará generosamente a quem a levar na rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

— Desappareceram do engenho Poço, freguezia de S. Lourenço, no dia 14 de março ultimo, dous escravos de nome Januario e Antonio, sendo aquelle, mulato, de estatura regular, cheio do corpo, nariz chato, pernas grossas, pés largos e grossos, barbado, carreiro, e tendo 40 annos de idade; e este de estatura regular, cheio do corpo, pernas finas, beiços grossos, nariz chato, rosto redondo, olhos grandes, negro, crioulo, muito ladino e de idade de 30 annos: quem os prender, leve-os ao mencionado engenho, ou no Recife rua da Aurora n.... segundo andar, que será recompensado.

— Fugio no dia 30 de março do corrente anno, da rua das Aguas Verdes n. 36, uma escrava crioula de nome Leocadia com os signaes seguintes: 35 annos de idade, levou vestido de chita desbotado, camisa de algodãozinho com o debrum do talho de chita, com falta de dous dentes na frente e com o cabello cor de fogo: quem a pegar leve a dita casa que será recompensado.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853